

# **MUNICÍPIO DO SEIXAL**

## **CÂMARA MUNICIPAL**



**ATA N.º 19**

**Reunião ordinária realizada a  
Vinte e oito de outubro de dois mil e  
dezassete**

**SEIXAL**

**- ORIGINAL -**



Município do Seixal  
Câmara Municipal

16t Q

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL  
REALIZADA A 28 DE OUTUBRO DE 2017**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e treze realizou-se pelas 10h10, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, a Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, José Carlos do Nascimento Pereira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

**I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 315/2017, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

**1. INFORMAÇÕES**

- **Informação nº 213/2017** - Despacho nº 2273-PCM/2017 – Nomeação de Vereadores em regime de permanência (tempo inteiro).
- **Informação nº 214/2017** – Despacho nº 2274-PCM/2017 – Designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal.
- **Informação nº 215/2017** – Despacho nº 2275-PCM/2017 – Gabinete de Apoio à Presidência.
- **Informação nº 216/2017** – Despacho nº 2276-PCM/2017 – Gabinete de Apoio à Vereação (apoio pessoal aos senhores vereadores em regime de permanência - tempo inteiro).
- **Informação nº 217/2017** – Despacho nº 2277-PCM/2017 – Afetação de motorista ao Gabinete de Apoio à Presidência.
- **Informação nº 218/2017** – Despacho nº 2308-PCM/2017 – Distribuição de Funções – Pelouros.
- **Informação nº 219/2013** – Despacho nº 2309-PCM/2017 – Secretário da Câmara Municipal.
- **Informação nº 220/2017** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Chefe da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira, Dr. Fernando Castilho, dando cumprimento à alínea d) do Despacho nº 81-PCM/2017, referente ao mês de setembro, das despesas de fundo de maneio, arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 221/2017** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos referente ao mês de setembro.
- **Informação nº 222/2017** – Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, entre o período de 21 a 29 de setembro.  
- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR



197 P

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2993/VJG/2017-DPMU.DGUE.05.IF.2017-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO EMPREITADA "DEMOLIÇÃO EDIF. LARGO ROSINHA, AMORA E ESTRUTURA EM BETÃO ARMADO QTA DA FIDALGA"; 3137/VJG/2017-1700/DAG/2017-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA FORNECIEMNTO E MONTAGEM DE UM MOTOR DIESEL NO VARINO AMOROSO. VALOR BASE 43.500,00 EUROS + IVA; 3142/VJG/2017-1657/DAG/2017-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P/REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES DE GRAU DE INCOMODIDADE SONORA, VALOR 5.691,00 EUROS + IVA).  
- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3099/VJG/2017-1571/DAG/2017-PROPOSTA DE ADJUDIÇÃO P/AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE CORTINA PARA-CHAMAS P/APLICAÇÃO NA BOCA DE CENA AUDITÓRIO MUNICIPAL DO FÓRUM DO SEIXAL", EMP.ESCALAPLAUSO, LDA., VALOR 19.500,00 EUROS + IVA).- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2998/VJG/2017-182/B/17-JOAO CARLOS AMARAL MARQUES COIMBRA).- ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3109/VJG/2017-20/A/97-SEIXAL BAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, SA).  
- ALTERAÇÕES DESENV. DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS

PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3056/VJG/2017-DEGEP.17.EP.2011-PROLONGAMENTO DO PASSEIO RIBEIRINHO DO SEIXAL - QREN - APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO DPSS).- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2972/VJG/2017-90/B/14-JOÃO PEDRO AZEVEDO PEREIRA PINHO DIAS; 2976/VJG/2017-193/B/15-HORIZONTE DISPONIVEL, LDA; 2979/VJG/2017-104/B/81-GESTANJO CONTABILIDADE E GESTÃO LDA.; 2996/VJG/2017-40/B/07-CONSTRUÇÕES LUÍS BORGES CORREIA, LDA.; 3102/VJG/2017-174/R/01-IDALINA PIRES VICENTE FERRÃO COSTA; 3105/VJG/2017-503/B/92-MARIA MARGARIDA OLIVEIRA GOMES POGARELL; 3136/VJG/2017-54/B/16-SOC CONST ANTÓNIO LUIS LDA; 3144/VJG/2017-137/B/15-JULIANA DE FÁTIMA FRUTUOSO DE OLIVEIRA FRANCISCO).- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3122/VJG/2017-609/B/81-DEVELAND - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.).  
- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2982/VJG/2017-65/B/16-ANTONIO MANUEL MONTEIRO NUNES; 3028/VJG/2017-246/B/16-C.P.C.R. - CASAS, LDA.; 3040/VJG/2017-76/R/06-JOSÉ LUIS MELO GALEGO; 3055/VJG/2017-85/R/11-NUNO ALEXANDRE SANTOS CORREIA; 3063/VJG/2017-72/B/16-SRS CONSTRUÇÕES, LDA.; 3084/VJG/2017-351/B/80-MIGUEL NUNO ANDRE RAPOSO; 3101/VJG/2017-228/B/2016-SOC CONST ANTONIO LUIS LDA; 3117/VJG/2017-113/B/16-ANTÓNIO GOMES DOS SANTOS; 3126/VJG/2017-72/B/16-SRS CONSTRUÇÕES;



14t Q

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

3128/V/JG/2017-37/B/17-HORIZONTE DISPONIVEL; 3132/V/JG/2017-106/B/16-GRIMANEZA LIDIA PASSOS TEIXEIRA; 3138/V/JG/2017-133/B/17-MACHADO & ESTEVES SOC DE CONSTRUÇÕES LDA; 3188/V/JG/2017-42/B/17-RUI MIGUEL MENDES DAS NEVES).- ANULAÇÃO DE PEDIDO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2995/V/JG/2017-40/B/07-CONSTRUÇÕES LUÍS BORGA CORREIA, LDA.)

- APERFEIÇOAMENTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3171/V/JG/2017-221/B/17-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO).

- APERFEIÇOAMENTO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3124/V/JG/2017-81/B/17-CONSTRUÇÕES MORAIS E OLIVEIRA, LDA.).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2974/V/JG/2017-29/C/72-RUI & NUNO, LDA.; 2990/V/JG/2017-88/R/2012-PARALELOS & ELIPSES LDA; 3005/V/JG/2017-243/B/16-MAGNOBINOMIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA; 3037/V/JG/2017-6/C/90-NORFIN SOC GESTORA DE FUNDOS DE INVEST. IMOBILIÁRIOS SA; 3046/V/JG/2017-141/B/16-LILIANA FILIPA COELHO ANTUNES; 3050/V/JG/2017-12/C/92-NORFIN, SA.; 3052/V/JG/2017-41/C/82-NORFIN, SA.; 3059/V/JG/2017-609/B/89-JUSTA DA PIEDADE FERNANDES CARVALHO; 3095/V/JG/2017-54/C/80-NORFIN SOC GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS SA; 3104/V/JG/2017-84/B/17-DESAFIO EFICÁCIA UNIPESSOAL LDA; 3123/V/JG/2017-143/B/16-ANTÓNIO

GOMES DOS SANTOS; 3130/V/JG/2017-133/B/17-MACHADO & ESTEVES SOC CONSTRUÇÕES LDA; 3167/V/JG/2017-46/C/62-JOÃO AUGUSTO CAIXINHA ABREU; 3175/V/JG/2017-120/B/17-JOÃO PAULO MENDES NASCIMENTO).

- AUTO DE MEDAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (3133/V/JG/2017-DPMU.DGUE.02.EP.2016-2º AUTO DE MEDAÇÃO E ÚLTIMO DE TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA "INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÁUTICOS MULTIFUNCIONAIS E AMOVIVEIS DO NÚCLEO DE RECREIO DE AMORA" - ADJUDICADA AO EMPREITEIRO CORDIVIAS - ENGENHARIA, LDA).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2991/V/JG/2017-268/R/2000-ARMANDO RODRIGUES; 3044/V/JG/2017-138/B/1990-DIAMANTINO ANTUNUES BERNARDO; 3053/V/JG/2017-62/E/05-JOÃO FERNANDO DUARTE CAPRITOS).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2977/V/JG/2017-293/B/1990-MARIA ANTÓNIA MARTINS FERNANDES DA SILVA SANTOS; 2978/V/JG/2017-257/B/1995-PEDRO MIGUEL G A FREIRE; 3016/V/JG/2017-145/B/17-NELSON LOPES CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 3018/V/JG/2017-124/B/2002-FERNANDO AUGUSTO VINAGRE PERUSINHA; 3041/V/JG/2017-33/B/2006-SARA DA SILVA ANDRADE; 3047/V/JG/2017-152-B-1972-JOSE JOAQUIM PEREIRA DOMINGOS; 3048/V/JG/2017-179/B/17-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 3049/V/JG/2017-180B17-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 3096/V/JG/2017-136/B/17-JORGE MIGUEL JERONIMO DO SOUTO; 3098/V/JG/2017-181-B-2017-CONSTRUTORA RODRIGUES &



rat 0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

MONTEIRO, LDA; 3111/VJG/2017-511-B-1991-PAULA CRISTINA CARDOSO ALMEIDA; 3118/VJG/2017-125/R/98-FILIPE MIGUEL CABRITA DA LUZ; 3119/VJG/2017-6/C/90-FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 3120/VJG/2017-68/E/2005-MARIA DE FÁTIMA VIEIRA; 3127/VJG/2017-123/B/2002-ANTÓNIO AUGUSTO BENTO; 3129/VJG/2017-351-B-1980-MIGUEL NUNO ANDRE RAPOSO ALVES; 3131/VJG/2017-758/B/1978-GHENADIE BANARI; 3134/VJG/2017-334/R/2006-RUI HÉLDER PINTO AFONSO PAIVA RODRIGUES; 3135/VJG/2017-173/B/2017-NUNO EMANUEL REIS; 3139/VJG/2017-54/C/1980-FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FECHADO - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO; 3143/VJG/2017-63/B/1984-MARTINHA MARIA PRATES ALABACA; 3160/VJG/2017-391-B-1986-MANUEL CARLOS ALVES FERREIRA; 3165/VJG/2017-41-C-1982-FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FECHADO - LOGISTA E DISTRIBUIÇÃO; 3180/VJG/2017-12-C-1992-FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO; 3184/VJG/2017-294/B/1984-CARLOS ALBERTO PEREIRA DUARTE; 3185/VJG/2017-422-B-1969-ANA ROSA CARVALHO SEQUEIRA SILVA).  
- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2983/VJG/2017-43/G/96-ANTONIO FRANCISCO NUNES/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 3009/VJG/2017-13/G/99-ANTONIO MANUEL COELHO SOARES/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 3010/VJG/2017-5/G/98-LUIS MANUEL CARVALHO FREIRE/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 3029/VJG/2017-47/G/96-JOÃO MANUEL ALEXANDRE CARDANA/CERTIDÃO DE

CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 3031/VJG/2017-5/G/98-ACURCIO EDUARDO PINTO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 3035/VJG/2017-5/G/98-ACURCIO EDUARDO LEITE/CERTIDÃO DE CANCELAMETO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 3097/VJG/2017-50/G/96-JOAO MANUEL ALVES MARQUES DA COSTA; 3112/VJG/2017-9/G/98-PAULO MANUEL SÁ GOMES DOS SANTOS/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA; 3114/VJG/2017-47/G/96-JOAQUIM BARRETO DIAS/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 3115/VJG/2017-46/G/96-ANA CRISTINA CANAS CARVALHO DOS SANTOS; 3116/VJG/2017-46/G/96-INACIA MARIA CABRITA CALADO; 3121/VJG/2017-15/G/97-ABILIO DAS NEVES MARQUES/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA).  
- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3030/VJG/2017-15/G/97-ABRALUSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMINIZAÇÃO; 3033/VJG/2017-5/G/98-DIMENSÃO APELATIVA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMINIZAÇÃO).  
- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3042/VJG/2017-84/B/2007-EUROVARANDAS CONSTRUÇÕES, LDA).  
- DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3089/VJG/2017-9/C/04-PROC. 9/C/04 (C.M. PELADO & FILHOS, LDA) - LICENCIAMENTO DE



not Q

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE BELVERDE DECLARAÇÃO JUDICIAL DE NULIDADE - LEGALIZAÇÃO/CONVERSÃO DE ACTO NULO.  
- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3015/VJG/2017-84/B/16-OSCAR COSTA RODRIGUES; 3107/VJG/2017-163/R/04-ALBERTO & M S C, LDA; 3181/VJG/2017-56/R/07-JORGE MIGUEL JERÓNIMO DO SOUTO; 3186/VJG/2017-1/B/16-LUCILIA CONCEIÇÃO PEREIRA MIGUEIS).  
- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3020/VJG/2017-106/R/10-PROSTILO CONSTRUÇÕES E PROJECTOS LDA; 3085/VJG/2017-180/B/15-CONSTRUÇÕES ALMEIDA & CELENA, LDA.; 3087/VJG/2017-150/B/04-CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM, LDA.; 3103/VJG/2017-68B2016-VITOR SOUTO; 3106/VJG/2017-34/B/16-RUTE ISABEL PECHIRRA PALMA; 3108/VJG/2017-218/B/2016-CIDADE CRUZ PROMOÇÃO IMOBILIARIA LDA; 3169/VJG/2017-215/B/16-SOC. CONSTRUÇÕES GORTECA; 3170/VJG/2017-235/B/16-JOÃO VALENTIM PERPETUA MENDES; 3173/VJG/2017-216/B/16-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES GORTECA, LDA.; 3178/VJG/2017-216/R/06-PEDRO FARINHA, LDA.; 3179/VJG/2017-68/B/17-ELISABETE & MAIO, LDA.; 3187/VJG/2017-121/B/16-ABEL FERNANDO TEIXEIRA MELO).  
- EXECUÇÃO CONTRATO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3057/VJG/2017-DPMU.DGUE.02.EP.2016-PAGAMENTO DE TRABALHOS A MAIS REFERENTE À EMPREITADA "INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NÁUTICOS MULTIFUNCIONAIS E AMOVIVEIS DO

NÚCLEO NÁUTICA RECREIO AMORA", EMP. CORDIVIAS, LDA., VALOR 7.852,12 EUROS + IVA; 3140/VJG/2017-DPMU.DGUE.04.EP.2016-PAGAMENTO DE TRABALHOS A MAIS REFERENTES À EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES LOT. STA RITA" - EMP. PROTECNIL, SA., VALOR 2.223,53 EUROS + IVA).  
- LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3182/VJG/2017-309/R/01-MANUEL MOREIRA HENRIQUES SERRANO).  
- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3075/VJG/2017-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, INDEFERIMENTO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DO MINHO, ROTUNDA COM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE/CRUZ DE PAU; 3076/VJG/2017-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, INDEFERIMENTO L, ROTUNDA, COM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, CRUZ DE PAU; 3077/VJG/2017-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, INDEFERIMENTO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DO MINHO, ROTUNDA, COM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, CRUZ DE PAU.; 3078/VJG/2017-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, INDEFERIMENTO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITÁRIO SITO EM AV JOSÉ AFONSO, CAVAQUINHAS; 3079/VJG/2017-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, INDEFERIMENTO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CAROLINA MICHAELIS DE VASCONCELOS.; 3080/VJG/2017-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, INDEFERIMENTO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO SITO EM PRAÇA GERMINAÇÕES/TORRE DA



## Município do Seixal Câmara Municipal

147 0

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

MARINHA; 3081/VJG/2017-RUI  
EDUARDO SERRANO LOPES,  
INDEFERIMENTO LICENÇA DE  
CORRIMÃO PUBLICITÁRIO SITO EM AV  
DO MAR, BELVERDE.).  
- LICENÇA ESPECIAL - PROPOSTAS  
DE APERFEIÇOAMENTO DOS  
PEDIDOS, DE ACORDO COM OS  
PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHOS Nº(S) (3021/VJG/2017-  
609/B/81-DEVELAND  
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.).  
- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO  
PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS  
EFFECTUADOS PELO SR. VEREADOR  
JORGE GONÇALVES, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA.  
DESPACHOS Nº(S) (3061/VJG/2017-  
BEACTIVE PRODUÇÕES  
INTERACTIVAS, SA. LICENÇA DE OEP,  
COM UMA ÁREA DE 5M2 SITO EM RUA  
INFANTE D AUGUSTO/CRUZ DE PAU,  
PARA A REALIZAÇÃO DE FILMAGENS,  
DIA 21/10/2017, DAS 8,00H ÁS 14,  
00HORAS.; 3062/VJG/2017-1286/CO-  
CARLOS AUGUSTO MARQUES DA  
GRAÇA, LICENÇA DE OEP  
REFERENTE A EXPOSITOR DE  
ARTIGOS NÃO ALIMENTARES/2  
CAIXAS PARA REVISTAS SITO EM RUA  
SANT'ANA DIONISIO, 2 A - QTA DA  
MARIALVA, DE 26,09,2017 A  
25,09,2018; 3082/VJG/2017-826/CO-  
PADARIA MIRATEJO, LDA.  
INDEFERIMENTO LICENÇA DE OEP  
PARA UMA ESPLANADA FECHADA  
SITO EM RUA ALVARO FERREIRA  
ALVES, SANTA MARTA DO PINHAL;  
3083/VJG/2017-236/AM-RUI E NUNO,  
LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA DE  
OEP PARA INSTALAÇÃO DE UMA  
ESPLANADA FECHADA SITO EM RUA  
25 DE ABRIL, 63 - CRUZ DE PAU.;  
3145/VJG/2017-1001/CO-CATIA  
CAMPANIÇO, LDA. LICENÇA DE OEP  
REFERENTE A UMA ESPLANADA  
FECHADA SITO EM RUA SILVA  
PEREIRA, 4 A - SANTA MARTA DO  
PINHAL, 4 A SANTA MARTA DO  
PINHAL, DE 29,09,2017 A 28,09,2018;  
3168/VJG/2017-62/CO-TITO CARVALHO  
RESTAURAÇÃO UNIP. LDA.  
INDEFERIMENTO LICENÇA DE

ESPLANADA FECHADA SITO EM RUA  
SILVA PEREIRA, 20 A SANTA MARTA  
DO PINHAL.).  
- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS  
DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.  
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA.  
DESPACHOS Nº(S) (3067/VJG/2017-  
ECRANVIA, LDA. INDEFERIMENTO  
LICENÇA DE PAINEL SITO0 EM AV 1º  
DE MAIO COM RUA M.F.A./CORRER  
D'AGUA/FOGUETEIRO; 3068/VJG/2017-  
ECRANVIA, LDA. INDEFERIMENTO  
LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV 1º DE  
MAIO/FOGUETEIRO; 3069/VJG/2017--  
ECRANVIA, LDA. INDEFERIMENTO  
LICENÇA DE PAINEL SITO EM RUA DA  
CORDOARIA/CRUZ DE PAU.;  
3070/VJG/2017-ECRANVIA, LDA.  
INDEFERIMENTO LICENÇA DE PAINEL  
SITO EM AV RESERVA ESTUARIO DO  
RIO SADO/VERDIZELA; 3071/VJG/2017-  
ECRANVIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL  
PUBLICITÁRIO SITO EM AV DOS  
FOROS DE AMORA; 3072/VJG/2017-  
ECRANVIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL  
PUBLICITÁRIO SITO EM AV  
RESISTENTES  
ANTIFASCISTAS/FOGUETEIRO.;  
3093/VJG/2017-2046/AM-ESPAÇO  
EXTEIROR, LDA. LICENCIAMENTO DE  
UM PAINEL PUBLICITARIO DUPLA  
FACEM SITO EM RUA FOROS DE  
AMORA, CRUZ DE PAU).  
- LICENCIAMENTO DE OBRAS -  
PRETENSÕES APRECIADAS E  
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS  
PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHOS Nº(S) (3100/VJG/2017-  
1/A/17-LIDL &  
COMPANHIA/LICENCIAMENTO DE  
OBRAS DE URBANIZAÇÃO).  
- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE  
DEMOLIÇÃO - PROPOSTAS DE  
APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS,  
DE ACORDO COM OS PARECERES  
DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)  
(3026/VJG/2017-475/B/1991-DEOLINDA  
FERREIRA).  
- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE  
EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES  
APRECIADAS E DEFERIDAS DE  
ACORDO COM OS PARECERES DOS



## Município do Seixal Câmara Municipal

167 0

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3007/VJG/2017-27/B/1973- CONDOMINIO DO PREDIO BENTO JESUS CARAÇA, Nº 4, CORROIOS).  
PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2992/VJG/2017-228/B/2017-ANTONIO CABRITA; 3027/VJG/2017-178/B/2017-ANTONIO MARTINS).  
- LICENCIAMENTO PARA OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3045/VJG/2017-37/G/02- ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI FF130/LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO).  
- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2975/VJG/2017-169/B/17-JOSÉ MANUEL MATOS PEREIRA; 2984/VJG/2017-363/B/1984- MARTIM JOSE DOS SANTOS DIAS; 2987/VJG/2017-158/B/2017-JOAQUIM ALMEIDA AMARAL).  
- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3012/VJG/2017-19/B/99-ADM. PRÉDIO RUA ANTÓNIO AUGUSTO LOURO Nº 2, ALDEIA DE PAIO PIRES; 3013/VJG/2017-119/B/17- ALBERTO M S C, LDA; 3014/VJG/2017-359/B/83-COND. PRÉDIO RUA DA FONTE DA CONTENDA Nº 10, SEIXAL; 3022/VJG/2017-461-B-1982- ADMINISTRADOR DO EDIFÍCIO RUA MARCO SEVERINO, 1; 3023/VJG/2017-531-B-1981-ADMINISTRAÇÃO DO PREDIO SITO EM RUA ALMEIDA GARRETT Nº 12; 3024/VJG/2017-502-C-1963-IROBA,LDA; 3025/VJG/2017-471-B-1976-ELSA DE OLIVEIRA CARREGA; 3058/VJG/2017-154/B/1976- CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA VIANA DA MOTA Nº 6; 3065/VJG/2017-3/B/1973- CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA

PRACETA DA BAJUCUNDA Nº 2; 3086/VJG/2017-614/B/1960- CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA FERREIRA DE CASTRO Nº 13; 3090/VJG/2017-263/B/1990- CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA PRAÇA SALGUEIRO MAIA Nº 3; 3092/VJG/2017-69/B/00-SANDRA CRISTINA BRAZUNA LOPES; 3149/VJG/2017-132-B-2017-ENGICRUZ - CONSTRUÇÕES, LDA.; 3150/VJG/2017-271-B-1982-ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMINIO RUA DO ROUXINOL, 69; 3151/VJG/2017-221-B-2017- CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 3152/VJG/2017-614/B/1960- JOSÉ DA SILVA DE SOUSA; 3153/VJG/2017-343/B/1972- CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA MANSABÁ Nº 13; 3154/VJG/2017-414/B/1991-RUI MANUEL COSTA RODRIGUES; 3155/VJG/2017-414/B/1976-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA CAMILO PESENHA Nº 16; 3156/VJG/2017-34/B/1979-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA BATAFA Nº 10; 3157/VJG/2017-633/B/1994- CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA AV DOS METALURGICOS Nº 47; 3158/VJG/2017-715/B/95-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO DA RUA FLORINDO COSTA Nº 7 - ALDEIA DE PAIO PIRES; 3159/VJG/2017-106/R/97-CATARINA ISABEL MARQUES SAPINHO; 3161/VJG/2017-119/B/60-COND. DO PRÉDIO SITO NA AV. 1º DE DEZEMBRO DE 1640 - Nº 537 - SEIXAL; 3162/VJG/2017-19/B/01-COND. PRÉDIO SITO NA PCTA. LEONOR DE EÇA Nº 1 - AMORA; 3163/VJG/2017-70/B/05-COND. PRÉDIO SITO NA RUA SANTANA DIONISIO NºS. 2 CORROIOS; 3164/VJG/2017-730/B/81-ADM. COND. RUA BERNARDO SANTARENO Nº 31 - CORROIOS; 3174/VJG/2017-34/B/2016- RURE ISABEL PECHIRRA PALMA).  
- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2985/VJG/2017-6/B/98-ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PRACETA ODETÉ SAINT MAURICE,



19/10/2017

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

N.º 5, 2855-582 CORROIOS;  
2986/VJG/2017-186/B/16-VITOR  
MANUEL JERÓNIMO DO SOUTO;  
2988/VJG/2017-315/B/60-MARIO  
MANUEL CONCEIÇÃO MARQUES  
ALVES; 2989/VJG/2017-366/B/82-  
ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO DA  
AVENIDA GENERAL HUMBERTO  
DELGADO, N.º 150, 2840-557  
CAVADAS; 2997/VJG/2017-337/B/1976-  
CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO RUA  
DAMIÃO DE GOIS N.º 3 AMORA;  
2999/VJG/2017-27/B/1970-  
CONDOMINIO AVENIDA VALE DE  
MILHAÇOS N.º 28 CORROIOS;  
3000/VJG/2017-518/B/1980-TERESA DE  
JESUS PILARTES DA SILVA;  
3001/VJG/2017-147/B/1992-  
CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AV  
AMELIA REY COLAÇO N.º 7  
CORROIOS; 3002/VJG/2017-28/B/1989-  
CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA  
RUA FONTE CONTENDA N.º 20  
SEIXAL; 3003/VJG/2017-98/B/1970-  
MANUEL DOMINGOS DUARTE  
CASINHAS; 3004/VJG/2017-167/B/1971-  
SANDRA ISABEL MARTINS DIAS;  
3017/VJG/2017-97/B/1983-  
CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA  
AVENIDA MARCOS DE PORTUGAL N.º  
100 CRUZ DE PAU; 3019/VJG/2017-  
25/C/98-SOCIEDADE DE  
CONSTRUÇÕES M F VALE LDA;  
3051/VJG/2017-38/B/1998-  
CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA  
PRACETA FRANCISCO PULIDO  
VALENTE N.º 10 AMORA;  
3064/VJG/2017-575/B/82-CONDOMINIO  
DO PREDIO SITO NA TRAVESSA  
GUILHERME KJORNER, N.º 6, 2845-477  
AMORA; 3088/VJG/2017-136/B/74-LIDIA  
RIBEIRO CARDOSO; 3146/VJG/2017-  
468/B/1986-CONDOMINIO SITO NA AV.  
25 DE ABRIL N.º 64 CORROIOS;  
3147/VJG/2017-198/B/1996-  
CONDOMINIO DO PREDIO RUA DIOGO  
MACEDO N.º 8 ARRENTELA;  
3148/VJG/2017-87/B/1970-  
CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA  
RUA SA DE MIRANDA N.º 1 TORRE DA  
MARINHA).  
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES -  
PRETENSÕES APRECIADAS E  
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS

PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHOS Nº(S) (2980/VJG/2017-  
93/B/16-LANDICLIMA INSTALAÇÕES  
ESPECIAIS,S.A.; 2981/VJG/2017-  
94/B/16-LANDICLIMA INSTALAÇÕES  
ESPECIAIS SA.; 3176/VJG/2017-  
182/B/01-HOALBO IMOBILIARIO, LDA.).  
- PROJECTO DE ARQUITECTURA -  
INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS  
SERVIÇOS PARA INFORMAR E  
ESCLARECER OS REQUERENTES.  
DESPACHOS Nº(S) (3141/VJG/2017-  
536/B/90-GRUOBRS - CONSTRUÇÕES  
IMOBILIÁRIAS, LDA.).  
- PRETENSÕES APRECIADAS E  
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS  
PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHOS Nº(S) (2994/VJG/2017-  
98/B/2017-ACM SOUSA LDA;  
3008/VJG/2017-97/B/2017-ACM SOUSA  
SA; 3039/VJG/2017-193/B/16-ILUSTRE  
ARESTA UNIPESSOAL LDA;  
3043/VJG/2017-215/B/2017-ANA  
MARGARIDA ALVES MARTINS;  
3060/VJG/2017-703/B/93-HERDEIROS  
DE4 ANTÓNIO HENRIQUES DE S.  
BENTO; 3094/VJG/2017-66/B/14-ANA  
PAULA BRANDÃO LAMOUROUX;  
3177/VJG/2017-33/B/17-BHAVIN  
BACHOO HATHALIA; 3189/VJG/2017-  
172/B/01-JOSE CARLOS CARNAPETE).  
- PROPOSTAS DE  
APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS,  
DE ACORDO COM OS PARECERES  
DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)  
(3054/VJG/2017-21/R/99-MANUEL  
HENRIQUE PIRES GOMES).  
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO -  
LISTA DOS DESPACHOS  
EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR  
JORGE GONÇALVES, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA.  
DESPACHOS Nº(S) (3006/VJG/2017-  
1665/DAG/2017-PROPOSTA DE  
ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE  
AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO NO  
ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE  
EXECUÇÃO DE RAMAL DE ENERGIA  
ELÉTRICA DO ESTÁDIO DO BRAVO À  
EMP. EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA,  
S.A, 3.11,70€ + IVA).  
- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE  
OBRAS DE EDIFICAÇÃO -



79+ ?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3066/VJG/2017-269/B/03-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS & NUNES, LDA.; 3110/VJG/2017-999/B/91-COLÉGIO ATLÂNTICO; 3166/VJG/2017-178/B/15-SONIA MARIA GOMES NEVES).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3125/VJG/2017-91/R/04-FILIPE EMANUEL GONÇALVES GASPAR).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3011/VJG/2017-47/G/96-JOÃO MANUEL ALEXANDRE CARDANA/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 3032/VJG/2017-50/G/96-JOAO MANUEL ALVES DA COSTA; 3034/VJG/2017-46/G/96-INACIA MARIA CABRITA CALADO; 3036/VJG/2017-46/G/96-ANA CRISTINA CANAS CARVALHO DOS SANTOS; 3038/VJG/2017-47/G/96-JOAQUIM BARRETO DIAS/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 3091/VJG/2017-9/G/98-PAULO MANUEL SÁ GOMES DOS SANTOS/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 3113/VJG/2017-15/G/97-ABILIO DAS NEVES MARQUES/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3074/VJG/2017-211/B/16-HORIZONTE DISPONIVEL).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3183/VJG/2017-130/B/16-IDEIAS MARCANTES - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3073/VJG/2017-211/B/16-HORIZONTE DISPONIVEL; 3172/VJG/2017-110/B/16-SIUNA - CONSTRUÇÕES, LDA.).  
- TRABALHOS A MAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2973/VJG/2017-DPMU.DGUE.02.EP.2016-1º AUTO DE MEDAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA "INSTALAÇÃO EQUIP. NÁUTICOS MULTIFUNCIONAIS E AMOVIVEÍS DO NÚCLEO RECREIO AMORA", EMP. CORIVIAS, LDA., VALOR 31.704,82 EUROS).

- **Informação nº 223/2017** - Informação sobre a atividade da câmara no Departamento de Educação, Cultura e Juventude, referente ao 2º trimestre de 2017.
- **Informação nº 224/2017** - Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público, Engº Jorge Didelet, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 a 30 de junho.
- **Informação nº 225/2017** - Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público, Engº Jorge Didelet, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 a 31 de maio.
- **Informação nº 226/2017** - Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa



## Município do Seixal Câmara Municipal

147 P

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

sobre os despachos proferidos referente ao mês de setembro.

- **Informação nº 227/2017** - Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento Administração Geral e Modernização Administrativa, Dr. Carlos Mateus, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho n.º 731-PCM/2016 datado de 03 de maio, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 a 30 de setembro.
- **Informação nº 228/2017** – Relatório de atividades nas seguintes unidades orgânicas: Departamento de Educação, Cultura e Juventude, Divisão de Educação e Juventude, referente ao mês de setembro.
- **Informação nº 229/2017** – Relatório de atividades nas seguintes unidades orgânicas: Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa; Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa; Divisão de Administração Geral, referente ao mês de setembro.
- **Informação nº 230/2017** – Informação sobre a atividade da câmara na seguinte unidade orgânica: Divisão de Educação e Juventude, referente ao 3º trimestre de 2017.
- **Informação nº 231/2017** – No âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril de 2015, nos termos do ponto V do despacho supra e do n.º1 do art.º 39.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo), informo sobre os despachos proferidos no período de 04 a 29 setembro 2017: Despacho nº. 091/VJCG/2017 de 12 de setembro, aprovação de revogação do procedimento para "Aquisição de módulo sanitário/balneário para apoio ao desenvolvimento das atividades desportivas da Divisão de Desporto"; Despacho n.º 092/VJCG/2017 de 21 setembro, aprovação de adjudicação em regime de ajuste direto para a empreitada para reparação dos balneários, reparação dos anfiteatros de apoio e pinturas gerais no Pavilhão Municipal do Alto do Moinho (Proc.º 32102/DD/2017), adjudicado à

firma ENGCORE, Engenharia, Construção e Reabilitação, Lda., pelo montante de € 146.218,75 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e dezoito euros e setenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Despacho n.º 093VJCG/2017 de 21 setembro, aprovação da revogação do procedimento para "ajuste direto para a empreitada para diversos trabalhos de reabilitação no Pavilhão Desportivo Escolar Alfredo dos Reis Silveira" com recurso ao ajuste direto, aberto por despacho n.º 1508-PCM/2017 de 03/08/2017, dado a empresa ENGCORE, Engenharia Construção e Reabilitação, Lda., não ter apresentado a proposta no prazo fixado no convite que lhes foi dirigido; Despacho n.º 094/VJCG/2017 de 25 setembro, aprovação de adjudicação para a empreitada, para substituição de equipamento de climatização e ventilação da Piscina Municipal de Amora (Proc.º 30157/DD/2017), adjudicada á firma Niveridan - Engenharia e Construção, Unipessoal Lda., pelo montante de € 7.790,70 (sete mil setecentos e noventa euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Despacho n.º095/VJCG/2017 de 25 setembro, aprovação de adjudicação para a empreitada, da remodelação da Central Térmica AQS do Estádio Municipal do Seixal, (Proc.º 32889/DD/2017), adjudicada á firma Calortecnica – Manutenção, Instalação e Venda de Equipamentos Térmicos, Hidráulicos e Sanitários, Lda., pelo montante de € 10.923,99 (dez mil novecentos e vinte e três euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Despacho n.º 096/VJCG/2017 de 25 de setembro, aprovação do diretor de fiscalização de obra – Eng.º Ricardo Nascimento, para a "Empreitada de reabilitação da ciclovia na Marginal Arrentela-Seixal"; Despacho n.º 097/VJCG/2017 de 25 de setembro, aprovação das Fichas de Procedimentos de Segurança, referente á "Empreitada de reabilitação da ciclovia na Marginal Arrentela-Seixal";, adjudicada á firma Somove – Construções, Lda; Despacho n.º 098/VJCG/2017 de 26 de setembro,



ant P

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

aprovação da anulação do despacho n.º 92/VJCG/2017 de 21 de setembro de 2017, dado o senhor vereador não ter competência para autorizar despesa no montante em causa; Despacho n.º 099/VJCG/2017 de 26 setembro, aprovação da proposta de abertura de procedimento para o ajuste direto para a empreitada, de diversos trabalhos de reabilitação no Pavilhão Desportivo Escolar Manuel Cargaleiro (Proc.,º 32602/DD/2017), pelo montante base de € 21.176,77 (vinte e um mil, cento e setenta e seis euros e setenta e sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- **Informação nº 232/2017** – Relatório de atividades da Divisão de Desporto, referente ao mês de abril.
- **Informação nº 233/2017** – Relatório de atividades do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público, referente ao 2º trimestre de 2017.
- **Informação nº 235/2017** – Relatório de atividades da Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa, referente ao 3º trimestre de 2017.
- **Informação nº 236/2017** – Relatório de atividades da Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa, referente ao mês de agosto.
- **Informação nº 236/2017** – Relatório de atividades do Canil/Gatil Municipal, referente ao 3º trimestre de 2017.
- **Informação nº 237/2017** – Relatório de atividades do Gabinete de Partido Médico Veterinário – Área de Higiene e

Segurança Alimentar, referente ao 3º trimestre de 2017.

- **Informação nº 238/2017** – Relatório de atividades do Canil/Gatil Municipal, referente ao mês de setembro.
- **Informação nº 239/2017** – Relatório de atividades do Canil/Gatil Municipal, referente ao mês de agosto.
- **Informação nº 240/2017** – Relatório de atividades do Canil/Gatil Municipal, referente ao mês de julho.
- **Informação nº 241/2017** – Relatório de atividades do Gabinete de Partido Médico Veterinário – Área de Higiene e Segurança Alimentar, referente ao mês de setembro.
- **Informação nº 242/2017** – Relatório de atividades do Gabinete de Partido Médico Veterinário – Área de Higiene e Segurança Alimentar, referente ao mês de agosto.
- **Informação nº 243/2017** – Relatório de atividades do Gabinete de Partido Médico Veterinário – Área de Higiene e Segurança Alimentar, referente ao mês de julho.
- **Informação nº 244/2017** – Relatório de atividades do Gabinete de Proteção Civil, referente ao mês de setembro.
- **Informação nº 245/2017** – Relatório de atividades do Gabinete de Proteção Civil, referente ao mês de agosto.
- **Informação nº 246/2017** – Relatório de atividades do Gabinete de Proteção Civil, referente ao mês de julho.
- **Informação nº 247/2017** – Relatório de atividades do Gabinete de Proteção Civil, referente ao 3º trimestre de 2017.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, cumprimentou os senhores vereadores eleitos, para este mandato 2017/2021, apresentou votos para que como em mandatos anteriores, todo o trabalho seja direcionado em prol da população. Salientou que apenas com a parceria e a colaboração de todos os senhores vereadores, será possível qualificar e melhorar a vida da população. Cumprimentou os autarcas presentes, a população, a comunicação social e também os trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal. Cumprimentou também as associações de comproprietários, aqui presentes. Dadas as boas vindas, deu nota de algumas expectativas para o presente mandato. Acrescentou que gostaria que este mandato representasse um reforço do que é a democracia local, aquilo que tem sido o trabalho da Câmara Municipal ao longo destes quarenta e três anos, depois do 25 de Abril, e por isso é preciso continuar a trabalhar, para que a população se reveja nos seus eleitos, na sua Câmara Municipal, no trabalho que desempenhamos todos os dias para melhorar a qualidade de vida.

Adiantou que neste mandato é preciso avançar em algumas áreas, nomeadamente na área da saúde. Salientou que é preciso que, das palavras se passe à ação, dos compromissos se passe à concretização, e por isso existem grandes expectativas de que seja neste mandato 2017/2021, que



## Município do Seixal Câmara Municipal

74t C

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

finalmente comece a construção do Hospital do Seixal, para além da abertura do Centro de Saúde de Corroios, e mesmo o lançamento do Centro de Saúde de Foros de Amora. Deu nota de que, na área da Segurança se avance de forma decisiva, para a construção da nova esquadra da Divisão Policial do Seixal e também do novo quartel da GNR em Fernão Ferro. Disse que são duas necessidades na área da Segurança bastante importantes, salientando que, já há alguns anos se têm vindo a tentar materializar. Adiantou a importância para a vida da Área Metropolitana, a questão dos transportes, e nessa perspetiva há que avançar para um novo modelo de transportes públicos.

Disse que é preciso de facto, traduzir na prática, aquilo que são as conceções, quer nacionais, quer internacionais, relativamente ao transporte público, e que passemos a olhar para o utente como efetivamente aquele que, deve ser servido, e não nas lógicas de mercado que estão há várias décadas subjacentes ao modelo de transportes atual.

Também na área da Habitação, é preciso dar mais um passo, no sentido de conseguir concretizar o que há muito tem vindo a ser protelado, o realojamento social. O Seixal, é também um dos concelhos das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, que tem um problema grave de realojamento social. O levantamento efetuado remete-nos para cerca de 1.500 pessoas que precisam de forma imediata de uma habitação digna e condigna, e nessa perspetiva espera que neste mandato seja o período que de facto, os governos, juntamente com as autarquias, consigam ter um programa adequado ao problema. Falou na Proteção Social, espera que este mandato signifique mais equipamentos sociais para o concelho, de acordo com a nossa Carta Social Municipal. Disse que era urgente a criação de cerca de vinte e cinco novos equipamentos, entre lares de idosos, creches sociais, unidades para deficiência, unidades para cuidados continuados. Na área do Desenvolvimento Económico, disse que era necessário num concelho que está a crescer, um crescimento de forma sustentada e nessa perspetiva, as matérias relacionadas com a criação de riqueza e com o emprego são determinantes, para que o concelho do Seixal se afirme cada vez mais, não como um concelho dormitório, mas sim, um concelho com vida própria, com dinâmicas próprias, com empregos, com respostas qualificadas do ponto de vista económico e social, e por isso a fixação de novas empresas, novas atividades são determinantes para o nosso futuro. Nesse sentido, está a ser desenvolvido todo um trabalho que gerará investimentos, quer na questão do turismo, quer na questão da indústria, e outras atividades conexas. Relativamente à área da Educação, esclareceu que é uma área determinante para a vida das populações. Sem cultura e sem educação as cidades pouco avançam, e por isso, estamos a estimular os nossos jovens para que, na escola pública, possam encontrar as melhores respostas para se afirmarem do ponto de vista pessoal, como também do ponto de vista coletivo, dentro da comunidade. Disse que era necessária uma educação forte, uma cultura forte, onde possamos crescer e nesse sentido não só, continuar a pugnar para que os investimentos que são necessários, aconteçam no parque escolar, quer sejam da responsabilidade do governo, se concretizem, quer da responsabilidade da autarquia, se materializem, para que as nossas crianças, os nossos jovens tenham as melhores respostas em termos da área educativa.

Sobre a Cultura, adiantou que o Seixal tem e é cada vez mais uma centralidade incontornável, e por isso neste mandato, a nossa expectativa é também, acentuarmos este Pólo cultural do concelho, não só para a população residente no nosso município, mas também para os outros municípios de outros municípios da Área Metropolitana, configurando o Seixal um concelho à frente, também na área cultural. Na área Desportiva, salientou que o concelho do Seixal era um fortíssimo município, naquilo que tem a ver com a resposta desportiva, e aqui para além da componente puramente competitiva, interessa-nos mais a componente social, aquela que permite que os jovens possam desenvolver estilos de vida saudáveis, possam abordar o desporto, não como uma disciplina, mas sim, como um estilo de vida, como uma forma de crescer e de se formar e por isso o apoio às coletividades, o apoio à construção de novos equipamentos, novas áreas de lazer será também com certeza, uma das áreas que irão reforçar o presente mandato.

Deu nota que para os jovens, para além dos projetos da área específica da Juventude que já existem, queremos ampliar com mais projetos, avançar com um novo espaço neste mandato destinado à juventude. Falou na necessidade de um novo modelo de habitações, com custos controlados para casais jovens, para que aqueles que nascem no concelho, possam também



Q

161

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

continuar a viver e a construir a sua vida com a sua família no concelho do Seixal. Na Mobilidade, a parte dos transportes é outra área fundamental na vida das populações. Sem mobilidade, quer os bens, quer os serviços, quer o emprego ou a formação, ficam limitados e por isso um concelho com boa mobilidade é um concelho que está de facto melhor capacitado para responder aos desafios no presente e no futuro, e nessa perspetiva são várias as intervenções e as necessidades que, o concelho precisa. Disse que, irá continuar a lutar por elas, nomeadamente, a reivindicar o nó da A2 nos Foros de Amora, a Estrada Regional 10 com a ponte Seixal/Barreiro, a qualificação das estradas nacionais 10 ou 378, entre outras necessidades de mobilidade. Falou também no prolongamento do Metro Sul do Tejo, mais transportes fluviais, na reconfiguração do próprio sistema de passe social intermodal, que hoje é muito limitado, e que deve ser abrangido a todos os modos de transporte. Deu nota da continuação da implementação das rede ciclovias, com mais espaços pedonais e cicláveis para a população, tentando também investir naquilo que são as redes municipais, redes rodoviárias municipais, de forma a que todos os modos de transporte, possam de facto também aqui, ser ampliados dando resposta a todas as necessidades.

Também na componente Ambiental, disse que o concelho precisa de melhorar, neste mandato pretende-se controlar melhor as emissões das várias indústrias, para salvaguardar a qualidade de vida das populações e por isso o esforço que temos estado a fazer, para que, mais estações de medição da qualidade do ar sejam colocadas, estudos epidemiológicos sejam realizados, e nessa perspetiva não só, é importante este controlo sobre aquilo que já existe, como também a criação de novas áreas e de novos espaços.

Ainda, sobre infraestruturas públicas, referiu três áreas, Água, Saneamento e Resíduos ou Higiene Urbana. Sobre essa matéria disse que, são quase exclusivamente da responsabilidade da Câmara Municipal, porque existe, em termos de resíduos e de saneamento, uma parceria com o Estado e com outros Municípios. Disse que nestas três áreas é fundamental continuar a qualificar estas respostas às populações, não havendo interrupções de água, ter reserva e capacidade com dimensão e continuar com os elevados níveis de qualidade que temos. Prosseguir com o tratamento a 100% do saneamento e aumentar as redes em baixa. Referiu também que, relativamente à higiene urbana, irá prosseguir o novo modelo de higiene urbana, que teve início acerca de dois anos atrás.

Em relação ao socorro às populações, disse que a nossa expectativa é que as duas corporações de Bombeiros, consigam não só estabilizar do ponto de vista do quadro de funcionamento, como também reforçar a sua ação. Deu nota que para tal, eram necessários construir mais quartéis. Em Fernão Ferro está em curso o quartel de Amora, esperemos que comece no próximo ano, em 2018, mas também é necessária maior sustentabilidade financeira, para que as corporações de Bombeiros consigam cumprir a sua missão, e nessa perspetiva uma nova lei de financiamento seria necessária, com mais reforço para os Bombeiros. Deu nota do caso dos Bombeiros do Seixal, sendo este um caso preocupante, face às últimas notícias relativamente ao processo de revitalização que está em curso.

Falou também do reforço da democracia, com a retoma das três freguesias extintas, é uma questão política, é uma questão de reforço da Democracia. Seixal, Arrentela e Paio Pires são freguesias históricas, muito antes do concelho ser formado, já existiam, têm uma cultura própria, uma identidade própria onde, a população se revê nessa identidade e nessa perspetiva. Disse que é necessário que consigamos ter de certa forma uma linha de intervenção para que aquilo que foi comprometido pelo Partido Socialista. Sobre a democracia disse que, neste mandato, é também nossa expectativa podermos estar mais próximo das populações, tomarmos decisões de forma mais partilhada e integrada. Acrescentou ainda que para atingir estes objetivos, é necessário que cada um de forma individual continue a fazer um esforço e a trabalhar em prol do concelho. Por outro lado, é necessário trabalhar de forma coletiva, na medida em que, precisamos de estar mais unidos naquilo que são as questões principais do concelho, naturalmente com a diversidade das opiniões que fazem parte do órgão plural, que respeita a democracia, respeita o 25 de Abril, e esta autarquia sempre o manifestou. Apresentou os vereadores, dando a palavra ao senhor vereador Luís Cordeiro.



## Município do Seixal Câmara Municipal

747  
P

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, cumprimentou todos os presentes, principalmente aqueles que pela primeira vez se sentam nesta sala, se bem que o vereador Manuel Pires já se tivesse sentado, mas em outra sala, nesta sala como eu disse há pouco é a primeira vez que aqui se senta, e portanto cumprimento a vossa vinda, espera que efetivamente sejam e acredo que sim, uma mais valia para este executivo. Queria cumprimentar também a população de facto é agradável que em uma primeira reunião de câmara às 10 da manhã de um sábado, estejamos com esta presença, tivemos aqui muitas reuniões de câmara durante os mandatos, em que não tivemos tanta gente, que é bom sinal espero que isto seja um princípio para que se vá repetindo de uma forma cada vez mais crescente ao longo de todo o mandato. Cumprimentou também a jornalista presente, que é de facto alguém que, desde que eu estou aqui presente como vereador nesta câmara e já lá vão oito anos, tem acompanhado permanentemente. E por último, os últimos muitas vezes são os primeiros queria claramente cumprimentar os funcionários da autarquia que têm dado apoio às reuniões de câmara e que o têm feito com o maior profissionalismo e a maior competência.

Deu nota que o Bloco de Esquerda tem-se candidatado às eleições autárquicas neste concelho na base de um conteúdo programático e de um programa há qual tem permanecido coerentemente fiel e esses princípios e essas linhas programáticas, têm claramente como primeiro objetivo melhorar as condições de vida da população, e do nosso território, e é nesse sentido que o Bloco de Esquerda continuará a exercer a sua função nesta autarquia. O Bloco de Esquerda é claramente uma força, um partido da oposição, pois não faz parte da maioria que tem governado esta câmara, e que continua a governar, mas tem sido uma oposição que se tem pautado por uma oposição séria, responsável e coerente.

Adiantou que o Bloco de Esquerda contrariamente aquilo que muita gente apresenta, e quer colocar o Bloco de Esquerda, como um partido do contra, o Bloco de Esquerda é o partido do contra, quando não está de acordo. Claramente, teria que o ser, mas é um partido que aprova quando concorda, portanto esse epíteto que muita gente gosta de colocar ao Bloco de Esquerda, a prática do Bloco de Esquerda, quer na Câmara Municipal, quer na Assembleia Municipal, demonstra efetivamente que epíteto que nos queriam colocar é completamente falso, e portanto o Bloco de Esquerda continuará, neste mesmo ciclo, a exercer essa função, será efetivamente um partido da oposição, mas um partido da oposição com objetivos construtivos, com objetivo de melhorar o desempenho deste município já o deu provas que assim é e assim continuará a ser neste novo mandato.

**O Senhor Vereador Manuel Pires**, cumprimentou todos, e aproveitou o momento para saudar o Senhor Presidente da Câmara e todos os senhores vereadores e, na pessoa do senhor Presidente estendeu esta saudação a todos os eleitos dos órgãos autárquicos, Assembleia Municipal, Assembleias de Freguesia e Juntas de Freguesia do concelho.

Saudou também os trabalhadores da Câmara Municipal presentes e neles todos os colaboradores da Câmara e de todas as juntas de freguesia.

Saudou ainda os municípios presentes nesta reunião e também neles todos os municípios deste concelho. Saudou também a senhora jornalista e também todos os órgãos de comunicação social que se interessam pelas questões deste concelho.

Deu nota que deste executivo eleito no dia 1 de outubro, todos esperam trabalho, dedicação, disponibilidade, diálogo e resposta atempada aos problemas e necessidades desta terra. Durante várias semanas todos apresentámos propostas, projetos, soluções, inovações e contributos. Todos queremos fazer melhor, fazer diferente, projetos com futuro. Todos queremos um Seixal para todos, onde todos se sintam felizes e realizados e se sintam orgulhosos da sua terra, da nossa terra.

Neste momento, todos os eleitos têm uma grandiosa e nobre missão, trabalhar, lutar pela causa pública, para a causa comum. Todos temos um compromisso e, para isso importa cumpri-lo, é o interesse coletivo, é, em síntese, o bem do nosso concelho.

Disse que iriam estar atentos e vigilantes, para construir algo de positivo para o bem de todos e sempre com espírito colaborativo, apoiando e criticando e apresentando propostas para encontrar as soluções para os problemas. Adiantou que iria colaborar na construção, e sempre de uma



14/10

C

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

maneira positiva, não esquecendo nunca as pessoas, as suas necessidades, ouvindo-as, respeitando-as e abrindo caminhos para a sua realização. Não esquecendo e faremos tudo para que todos tenham as condições básicas, e dignas a que tenham direito. Deu nota que todos têm de motivar e levar as pessoas desta terra a uma maior participação, a tomar parte na procura das melhores soluções. Disse que conta com a colaboração, apoiando ou criticando, de todas as pessoas para sentirmos que estamos a fazer tudo para alcançarmos o bem comum. Adiantou que contassem consigo neste caminho, pois sente a responsabilidade que lhe foi dada e quer cumprir com lealdade as funções que lhe foram atribuídas.

Deseja, com muita sinceridade, que este mandato agora iniciado traga maior prosperidade ao nosso concelho e que essa prosperidade se veja refletida na vida de todos os municípios e que os indicadores sociais, educativos, culturais, económicos e outros, exprimam o bem estar e a participação que queremos no nosso concelho e que enchem de orgulho e satisfação pelo trabalho desenvolvido e por termos contribuído um pouco para a melhoria da vida das pessoas e para a democracia no nosso concelho. Desejou felicidades pessoais e um bom mandato para todos.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu a intervenção do senhor vereador Manuel Pires, dizendo que irá trabalhar em conjunto, para alcançar tais objetivos.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, a população presente, funcionários da câmara, os que estão hoje a trabalhar e os que nos vieram visitar, e os outros e a jornalista presente que também, nos tem acompanhado nos últimos anos. Agora para este mandato, para este mandato cumprimentar o Senhor Presidente e desejar-lhe um bom mandato, porque o seu bom mandato será bom mandato de todos os cidadãos deste concelho. Aos Senhores Vereadores desejou um bom trabalho e cumprimentou os dois vereadores recentes. O senhor vereador Manuel Pires, e o senhor vereador José Carlos Pereira, desejou um mandato excelente, e que tudo corra pelo melhor. Para os cidadãos do concelho do Seixal, disse que espera que seja um mandato de viragem, na expectativa de que este mandato possa ter algo diferente. A composição do executivo atual tem uma composição diferente, e que leva a que haja necessidade que todos nós nos entendamos, e por vezes, sendo os executivos maioritários, leva a que alguns dos assuntos possam ser discutidos de outra forma. É um mandato em que esperamos que o básico que é indispensável para qualquer câmara no seu funcionamento, como é o ambiente, a habitação, a saúde, a responsabilidade social, a educação, a mobilidade, entre outras, sejam um exemplo daquilo que é básico e acima de tudo que possamos caminhar para a excelência.

Acrescentou que julga que se irá atravessar um mandato com uma conjuntura provavelmente favorável, estamos numa época de crescimento e as épocas de crescimento trazem de alguma forma, algo que pode ajudar esta câmara, traz mais confiança das pessoas, traz uma aposta de maiores investidores e portanto esperamos que com esta conjuntura que temos pela frente, possa de alguma forma ser benéfica e que a câmara saiba aproveitar, e saiba conjugar a conjuntura que é expetável que ai venha, com aquilo que são os recursos naturais deste concelho, e que tanto nós temos vindo a batalhar todos, não só o Partido Socialista, os outros partidos quando estamos em campanha, é que todos queremos ver o concelho do Seixal diferente e mais desenvolvido, nós pessoalmente dissemos-lo muitas vezes, queremos apostar na inovação, queremos apostar na diferenciação deste concelho, e queremos apostar nos recursos naturais que o concelho tem. É verdade que a década de 90, foi uma década promissora e a década de 2000 foi uma década de queda, e uma década de queda não só pela câmara, mas também pela conjuntura do próprio país. Deu nota de agradecimento à senhora jornalista, a Maria do Carmo tem sido uma jornalista que nos tem acompanhado ao longo de todas as reuniões, e tem sido a voz de todos.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu ao senhor vereador Eduardo Rodrigues a sua intervenção. Adiantou que estará neste mandato para trabalhar como sempre com transparência, com eficácia, dando melhor resposta à população.



144 P

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2017  
Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

### 2. Deliberação nº 379/2017 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 (ATA Nº 18/2017).

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 21 de setembro de 2017, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação do Senhor Vereador José Carlos do Nascimento Pereira e do Senhor Vereador Manuel Pires de Andrade Pereira, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, recordou que só vota na ata quem esteve presente na reunião anterior.

### 3.Deliberação nº 380/2017 – CMS – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE. APROVAÇÃO.

Proposta:  
Presidência.

“Iniciando-se novo mandato dos órgãos do Município do Seixal, pretende-se prestar aos municípios serviços de competência e qualidade, com respeito pelos princípios da legalidade e do interesse público municipal que pautam a actividade administrativa.

Para o efeito, entendemos dever continuar a partilhar os centros de decisão pelos membros dos órgãos e serviços do Município, no pressuposto de se obter uma maior eficácia de intervenção e responsabilização pessoal dos órgãos e agentes do Município, assumindo a desburocratização, a celeridade e a especialização, através da aproximação dos centros de decisão aos cidadãos.

Importa, por conseguinte, proceder à possibilidade de delegação ínsita na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro), com a última alteração introduzida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que estabelecem o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e freguesias, definem o elenco das competências da Câmara Municipal e **consagram a possibilidade da respectiva delegação no seu Presidente**, ressalvando as matérias que constituem reserva absoluta de competência da Câmara Municipal.

Apresenta-se, assim, esta proposta de delegação das competências delegáveis pela Câmara Municipal no signatário, com as seguintes ressalvas, de natureza legal, e que se passam a enunciar:

A aprovação desta proposta pela Câmara Municipal não implica a alienação das suas competências, porquanto sempre será informada dos actos praticados em execução da delegação e poderá revogá-los, directamente ou em sede de recurso pelos interessados, assim como poderá fazer cessar a delegação de competências.

Por outro lado, como se refere no texto desta proposta, e por coerência com os princípios que a sustentam, é intenção do signatário proceder à subdelegação nos Senhores Vereadores, das competências que lhe forem delegadas.

Com fundamento no exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere delegar no seu Presidente, as suas competências delegáveis que se passam a enunciar:



int ?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

I – Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico:

1. Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
2. Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba;
3. Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 500 vezes a RMMG;
4. Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções;
5. Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;
6. Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;
7. Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;
8. Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;
9. Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;
10. Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;
11. Emitir licenças, regtos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;
12. Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;
13. Executar as obras, por administração direta ou empreitada;
14. Alienar bens móveis;
15. Proceder à aquisição e locação de bens e serviços;
16. Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;
17. Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;
18. Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;
19. Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos;
20. Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;
21. Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;
22. Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central;



24 C

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

23. Designar os representantes do município nos conselhos locais;
24. Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central;
25. Nomear e exonerar o conselho de administração dos serviços municipalizados;
26. Administrar o domínio público municipal;
27. Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;
28. Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações;
29. Estabelecer as regras de numeração dos edifícios;
30. Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município;
31. Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município;
32. Decidir, no prazo máximo de 30 dias, sobre os recursos hierárquicos impróprios das deliberações do conselho de administração dos serviços municipalizados;
33. Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;
34. Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município;
35. Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado;
36. Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal;
37. Proceder à marcação e justificação das faltas dos seus membros.

## II – Legislação Diversa

### A – Recursos humanos

1. A competência para a determinação do posicionamento remuneratório, a que se referem os artigos 7º e 8º do DL n.º 209/2009, de 3 de setembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, que procedeu à adaptação à administração autárquica da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;
2. A competência para fixar o universo dos cargos e o das carreiras e categorias onde a atribuição de prémios de desempenho pode ter lugar, a que se refere o artigo 13º do DL n.º 209/2009, de 3 de setembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, que procedeu à adaptação à administração autárquica da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

### B – Planeamento, urbanismo e construção

1. A competência prevista no artigo 76.º do DL nº 80/2015, de 14 de Maio, que alterou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo DL n.º 80/2015, de 22 de Setembro, para a elaboração de planos municipais de ordenamento do território;
2. As competências previstas no DL n.º 163/93, de 7 de Maio, alterado e republicado pelo DL n.º 271/2003, de 28 de Outubro, com as alterações do DL n.º 135/2004, de 3 de Junho (Plano Especial de Realojamento);
3. A competência prevista no nº 1 do artigo 5º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL nº 26/2010, de 30 de Março, com as alterações introduzidas DL n.º 136/2014, de 9 de Setembro, para a concessão das licenças previstas no nº 2 do artigo 4º;
4. A competência prevista no nº 4 do artigo 5º e no nº 1 do artigo 16º do RJUE para a aprovação dos pedidos de informação prévia;
5. A competência para emitir o parecer prévio previsto no artigo 7º do RJUE;
6. A competência prevista no nº 3 do artigo 20.º do RJUE, para decidir sobre projetos de arquitetura;
7. A competência prevista no artigo 22.º RJUE, para promover a consulta pública;
8. As competências previstas nos artigos 23.º e 24.º do RJUE, para decidir sobre os pedidos de licenciamento;
9. A competência prevista no artigo 27.º RJUE, para aprovar alterações às licenças;



147 Q

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

10. A competência prevista no artigo 48.º RJUE, para aprovar alterações a operações de loteamento por iniciativa da câmara municipal;
11. As competências previstas no artigo 54.º do RJUE, para definir o valor da caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização;
12. As competências previstas no artigo 59.º do RJUE, para decidir sobre os prazos em sede de execução por fases;
13. As competências previstas no artigo 65.º do RJUE, para decidir sobre a composição da comissão de vistorias;
14. As competências previstas no artigo 73.º do RJUE, para revogar licenças ou autorizações de utilização;
15. As competências previstas no artigo 84.º do RJUE, para promover a realização de obras por conta do titular do alvará, ou do apresentante da comunicação prévia;
16. A competência prevista no artigo 87.º do RJUE, para decidir sobre a recepção provisória e definitiva das obras de urbanização;
17. As competências previstas nos artigos 87.º e 90.º do RJUE, para nomear os técnicos e os representantes da Câmara responsáveis pelas vistorias ali previstas;
18. A competência prevista no artigo 89.º do RJUE, para determinar a execução de obras de conservação e a demolição total ou parcial de construções;
19. As competências previstas nos artigos 91.º e 92.º do RJUE, para decretar a tomada de posse administrativa e o despejo administrativo necessários à realização de obras coercivamente determinadas;
20. As competências previstas no artigo 108º do RJUE, para aceitar, para extinção da dívida inerente ao pagamento das despesas realizadas com a execução coerciva, dação em cumprimento ou em função do cumprimento nos termos da lei;
21. A competência prevista no artigo 109º do RJUE, para ordenar o despejo administrativo, quando os ocupantes dos edifícios ou suas fracções não cessem a utilização indevida no prazo fixado;
22. A competência prevista no nº 1 do artigo 117º do RJUE, para decidir sobre o fraccionamento das taxas referidas nos números 2 a 4 do artigo 116º do mesmo diploma;
23. A competência prevista no n.º 4 do artigo 1.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de Julho (adiante Lei das AUGI's), para delimitar o perímetro das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) por iniciativa da autarquia ou a requerimento de qualquer interessado;
24. A competência prevista no n.º 5 do artigo 1.º e no artigo 35º da Lei das AUGI's, para alterar o processo e a modalidade de reconversão;
25. A competência prevista no n.º 7 do artigo 3.º da Lei das AUGI's, para suspender a ligação às redes de infraestruturas já em funcionamento que sirvam as construções dos proprietários e comproprietários que violem o seu dever de reconversão;
26. As competências previstas no artigo 7º-A da Lei das AUGI's, para legalização de construções que não careçam de transformação fundiária;
27. As competências previstas no artigo 17º da Lei das AUGI's, para a recepção das obras de urbanização;
28. A competência prevista no artigo 18º, nº 3 da Lei das AUGI's, para dispensar a apresentação de elementos no âmbito da comunicação prévia de obras de urbanização;
29. A competência prevista no artigo 19º da Lei das AUGI's, no âmbito da apreciação liminar;
30. As competências previstas no artigo 22º da Lei das AUGI's, para a realização de vistoria;
31. As competências previstas no artigo 24º da Lei das AUGI's, para deliberar sobre o pedido de licenciamento de operações de loteamento;
32. A competência prevista no artigo 29.º da Lei das AUGI's, para a emissão de alvará de loteamento;
33. As competências previstas no artigo 32º da Lei das AUGI's, para realizar todos os atos relativos à emissão do título de reconversão e execução integral das infraestruturas;
34. A competência prevista no artigo 51.º da Lei das AUGI's, para licenciar condicionadamente a realização de obras particulares nas AUGI;



nut C

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

35. A competência prevista no artigo 54º da Lei das AUGI's, para a emissão de parecer prévio à celebração dos atos ou negócios jurídicos ali previstos;

36. Os poderes que são conferidos ao dono da obra pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código da Contratação Pública).

### C – Despesa pública (artigos 18.º e 29.º do DL n.º 197/99, de 8 de junho)

1. Competência para autorizar a realização de despesa com locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros) com IVA não incluído. **Em caso de merecimento e de aprovação da presente proposta, o signatário, desde já, manifesta a sua intenção de:**

a) Proferir, ao abrigo do n.º 2 do artigo 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, despacho de subdelegação nos Senhores Vereadores em regime de tempo inteiro, a competência para autorizar a realização de despesa até ao montante de € 100.000 (cem mil euros), com IVA não incluído;

b) Propor, nos termos do n.º 3 do artigo 29º do DL n.º 197/99, de 8 de Junho, a delegação de competência nos Directores de Departamento, Chefes de Divisão autónomas e Coordenadores de Gabinetes autónomos para autorizarem a realização de despesa até ao montante de € 12.500 (doze mil e quinhentos euros), com IVA não incluído.

2. Competência para autorizar a realização de obras ou reparações por administração directa até € 149.639,37 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete centimos), com IVA não incluído.

### D – Ruído

1. As competências para licenciamento das actividades ruidosas de carácter temporário (n.º 1 do artigo 15.º do DL n.º 9/2007 de 17 de janeiro, que aprovou o Regulamento Geral do Ruído, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 278/2007, de 1 de agosto);

2. A competência para fiscalizar o cumprimento das disposições constantes do DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro, que aprovou o Regulamento Geral do Ruído, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 278/2007, de 1 de agosto (alínea d) do artigo 26.º);

3. A competência para ordenar medidas de redução na fonte de ruído, no meio de propagação de ruído e/ou no receptor sensível, designadamente, a realização de obras de isolamento acústico adequado, para evitar danos graves para a saúde e para o bem -estar das populações (artigo 27.º, n.º 1, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, ambos do DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 278/2007, de 1 de agosto);

4. A competência para ordenar a suspensão da actividade, o encerramento preventivo do estabelecimento ou a apreensão de equipamento, por determinado período de tempo (artigo 27.º, n.º 2, do DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 278/2007, de 1 de agosto).

### E – Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto n.º 38382, de 7 de Agosto de 1951, com a última alteração introduzida pelo DL n.º 220/2008, de 12 de novembro

1. A competência para ordenar a execução de pequenas obras de reparação sanitária (artigo 12º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas).

2. A competência para proibir a construção ou utilização de anexos para alojamento de animais (artigo 115º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas).

### F - Regime Jurídico da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos (DL n.º 39/2008, de 7 de março, alterado e republicado pelo DL n.º 80/2017, de 30 de junho)

As competências atribuídas pelos números 1 e 2 do artigo 22º;

### G - Regime Geral da Gestão de Resíduos (DL n.º 178/2006, de 5 de setembro, com a última alteração introduzida pelo DL n.º 71/2016, de 4 de novembro)



## Município do Seixal Câmara Municipal

14t C.

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

A competência para fiscalizar o cumprimento do regime, aplicar sanções, determinar a apreensão cautelar de bens e documentos e notificar o infrator das normas do diploma para remover as causas da infração e reconstituir a situação anterior à prática da mesma e para, em caso de incumprimento, ordenar coercivamente a prática das medidas adequadas àquele fim, ficando por conta do infrator as despesas suportadas.

### III – Matéria regulamentar

#### A – Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão de Publicidade e Propaganda

1. A competência prevista no artigo 29.º, para proceder ao licenciamento da afixação, inscrição, instalação e difusão de mensagens publicitárias na área do Município;
2. A competência prevista no artigo 40º, para decidir da prorrogação da licença;
3. A competência prevista nos artigos 35.º, n.º 1 e 40.º, n.º 4, para proceder à liquidação e cobrança da taxa devida pela emissão e/ou prorrogação da licença de afixação, inscrição, instalação e difusão de mensagens publicitárias na área do Município;
4. A competência prevista no artigo 35.º, números 5 e 6, para verificar e conceder a isenção de taxa.
5. A competência prevista no artigo 51.º, números 1 e 4, para ordenar a remoção das mensagens de publicidade ou propaganda indevidamente afixadas, inscritas ou implantadas, ou que, por qualquer forma contrariem o disposto no Regulamento Municipal, a expensas da entidade responsável pela afixação, inscrição, instalação ou difusão indevidas.

#### B – Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal

1. A competência prevista no artigo 3.º, n.º 1, para proceder ao licenciamento da ocupação do espaço público na área do Município e bem assim a competência para a liquidação e a cobrança das taxas fixadas na tabela de taxas anexa ao mesmo Regulamento;
2. A competência para ordenar a desocupação do espaço público, perpetrada em violação do disposto no regulamento, designadamente em infracção ao artigo 3.º, n.º 1 do mesmo Regulamento;
3. A competência prevista no artigo 50.º, n.º 1, para autorizar o abate ou transplante de espécies vegetais protegidas, sujeitas a regime especial de proteção, em virtude de situações de perigo iminente devidamente comprovadas ou de reconhecido prejuízo para a salubridade e segurança dos edifícios vizinhos ou para a saúde dos respetivos residentes;
4. A competência prevista no artigo 51.º, n.º 3, para ordenar que se proceda coercivamente através dos serviços da câmara, a expensas do proprietário, à efetivação das medidas determinadas, em caso de incumprimento da ordem para proceder ao abate, limpeza, poda ou tratamento de árvores, arbustos ou qualquer outro tipo de vegetação localizada na propriedade respetiva, que ponha em causa o interesse público municipal ou os interesses de particulares, por motivos de higiene, limpeza, segurança ou risco de incêndio, ou que comprometa infraestruturas;
5. A competência prevista no artigo 126º, para notificar os proprietários dos veículos removidos da via pública, por se encontrarem em alguma das situações previstas no artigo 125.º para procederem ao seu levantamento;
6. A competência prevista no artigo 127º, para determinar o abandono e aquisição do veículo, após cumprida a tramitação processual legalmente prevista, caso o veículo não seja reclamado, nos termos definidos no regulamento.

#### C – Regulamento de Acesso à Actividade de Mercados e Transportes em Táxi

1. A competência prevista no artigo 6º, para a emissão de licença aos veículos afetos ao transporte em táxi;
2. A competência prevista no artigo 8º, para definir os locais reservados ao estacionamento.



147 P

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

### D – Regulamento de Procedimentos de Licenciamento de Instalações de Armazenamento de Produtos Derivados do Petróleo, Instalações de Abastecimento de Combustíveis Líquidos e Gasosos Derivados do Petróleo e Áreas de Serviço

A competência prevista nos artigos 3º e 7º do Regulamento, para a instrução e para a aprovação do pedido de licenciamento.

### E - Regulamento Municipal sobre o Regime de Exercício de Atividades previstas no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro

1. A competência prevista no artigo 24º, para a aprovação do pedido de licenciamento para o exercício da atividade de vendedor ambulante de lotarias.
2. A competência prevista no artigo 28º, para a aprovação do pedido de licenciamento para o exercício da atividade de arrumador de automóveis.
3. A competência prevista nos artigos 35º e 36º, para a aprovação do pedido de licenciamento para o exercício da atividade de acampamentos ocasionais e para revogar a licença.
4. A competência prevista no artigo 51º, para a aprovação do pedido de licenciamento para o exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos.
5. A competência prevista no artigo 67º, para a aprovação do pedido de licenciamento para o exercício da atividade de fogueiras e queimadas.

### F - Regulamento Municipal de Utilização de Equipamentos, Infraestruturas e Serviços da Estação Náutica Baía do Seixal

1. A competência para autorizar, renovar e fazer cessar a utilização dos equipamentos, nos termos do Regulamento.
2. A competência para determinar a remoção de embarcações e outros equipamentos, nas situações previstas no Regulamento.

### G – Regulamento da Incubadora de Empresas Baía do Seixal

A competência prevista no artigo 13º do Regulamento, para determinar a realização de reparações nas instalações e equipamentos municipais e para mandar executar essas reparações a expensas do utilizador.

### H – Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município do Seixal

1. As competências previstas nos artigos 21º e 22º, para definir o tipo de equipamentos de deposição e a sua localização.
2. A competência prevista no artigo 33º do Regulamento para notificar os proprietários dos terrenos privados onde se verifique a existência de resíduos urbanos depositados irregularmente para procederem à necessária limpeza e ao extermínio de roedores ou outras pragas, no prazo fixado para o efeito, e para, em caso de incumprimento, ordenar a posse administrativa dos terrenos e a remoção desses resíduos e o extermínio das pragas pelos serviços municipais, a expensas dos proprietários.
3. As competências previstas no artigo 35º, para decidir sobre pedidos de recolha de resíduos urbanos de grandes produtores;
4. As competências previstas no artigo 40º-A, para denunciar contratos;
5. As competências previstas no artigo 55º, para processamento das contra-ordenações e aplicação das coimas;
6. As competências previstas no artigo 57º, para apreciar reclamações.

### I - Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais

1. A competência para ordenar a realização de operações em cumprimento das normas do Regulamento (p.e. a ligação da rede predial à rede pública);
2. A competência para determinar a suspensão do fornecimento dos serviços e a realização de inspeções;
3. A competência para notificar os particulares;



147 C

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

4. A competência para assinar contratos;
5. A competência para apreciar reclamações.

### J - Regulamento Municipal dos Apoios no Âmbito da Ação Social Escolar

As competências previstas no artigo 7º.

### K – Regulamento de Compensações do Município do Seixal

As competências previstas nos artigos 10º e 11º, para fixar a compensação com o deferimento do pedido;

### L – Regulamento Urbanístico do Município do Seixal

A competência prevista no artigo 105º, para prorrogar o prazo de manutenção das construções.

### M – Regulamento Geral de Estacionamento

1. A competência prevista no artigo 48º, para autorizar a emissão de títulos de acesso especiais.
2. A competência prevista no artigo 53º, para proceder à emissão de licença para a execução de obras.
3. A competência prevista no artigo 66º, para fiscalizar o cumprimento das disposições do regulamento.

### N – Regulamento do Parque Subterrâneo Municipal de Miratejo

A competência prevista no artigo 24º, nº 2, para aplicar a sanção de inibição de utilização do Parque.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, passamos ao terceiro ponto delegação de competências da câmara municipal no presidente, este é o primeiro ato da Câmara Municipal que vai permitir a que o Presidente da Câmara possa subdelegar as competências que recebe da Câmara Municipal, para que depois possa transmitir aos senhores vereadores nas várias áreas de trabalho, por isso é digamos assim o primeiro ato onde a Câmara Municipal, submete a direção do Presidente da Câmara as competências de gestão para que a seguir possamos com a formação dos pelouros então também delegar competências nos senhores vereadores e depois também nos vários dirigentes da Câmara Municipal, Diretores de Departamento, Chefes de Divisão e também Coordenadores de Gabinete se for esse o caso entre outros apoios. Por isso trata-se de uma deliberação extremamente importante e nesse sentido eu então gostaria de a colocar à discussão e depois à votação, intervenções? O vereador Eduardo Rodrigues pediu a palavra por favor.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, disse, Senhor Presidente este é sem dúvida nenhuma uma das deliberações mais importantes que vem aqui hoje e também para o futuro. Deu nota que esta deliberação marca o futuro, marca os quatro anos. Disse que o ponto três desta deliberação delega as competências da Câmara Municipal para o senhor Presidente, o Partido Socialista não concorda com alguns pontos que aqui estão, e referiu-se rapidamente ao ponto três quando diz "3. Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG". Disse não estar disponível para passar essas competências para o Presidente da Câmara, querem essas competências na câmara, neste órgão. Depois, adiantou também o seguinte na ponto "C – Despesa pública" o assunto é o mesmo, a "Competência para autorizar a realização de despesa", estamos a passar isto para o Presidente da Câmara, "com locação e aquisição de bens e serviços,



## Município do Seixal Câmara Municipal

1ºT C

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

até ao montante de € 748.196,85", com o IVA serão € 900.000,00 são competências que também da câmara estão na Lei e estamos a querer passá-las para o Presidente da Câmara. Acrescentou que o Partido Socialista defende a tese que estas competências têm que ser da câmara, e não do Presidente da Câmara. Julga que isso leva a uma transparência absoluta e ninguém deve ter medo de trazer aqui os assuntos, de outra forma sujeitamos que sejam tratados assuntos, sem que nós venhamos a saber, pese embora que alguns deles mesmo assim, terão que vir à câmara, mas eu não estou disponível e o Partido Socialista não está disponível para passar isto para as competências para o Presidente da Câmara. Depois também proponho aqui mais duas alterações, não tenho bem presente mas julga que era assim há quatro anos, os vereadores tinham delegações de competências para autorizar despesas se não estou em erro de € 150.000 não tenho bem presente, mas acho que era € 100.000, este ano estão a querer alterar para € 200.000, bom estamos num ano diferente, num ano em que temos uma maioria relativa e que nós queremos discutir os assuntos. Deu outro exemplo, na administração pública, os diretores gerais têm uma competência para fazer despesa na ordem dos € 5.000, aqui está a querer ser dado aos diretores de departamento e chefes de gabinete € 12.500, também não concorda. Salientou que essas matérias teriam que ser analisadas e discutidas, pois discorda dos valores dessas delegações de competência da Câmara para o presidente, vereadores, diretores de departamento e chefes de divisão. Disse que aguarda opinião das outras forças políticas e do Senhor Presidente para saber o que é que quer fazer com esta matéria.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, no que diz a esta temática, a nova correlação de forças que existe na autarquia leva a que haja um outro aprofundamento nesta delegação de competências, que se faz ao Presidente da Câmara por parte da Câmara Municipal. Disse ter consigo o documento de há quatro anos atrás, que por acaso foi no dia 23 de outubro de 2013, e no articulado é interessante ver uma pequena alteração. As alterações do texto de há quatro anos atrás, não são muitas, mas há uma que é interessante, em determinada altura diz assim, "Segundo "o uso e costume" e o "o uso e costume" caiu desta vez, por acaso é interessante "apresenta-se esta proposta de delegação" já não há uso e costume e de facto este pormenor julga interessante, nestes dois textos analisar este pormenor.

Depois de ter em linha de conta, outra questão a seguir a esta introdução ou nesta introdução ainda há uma frase que diz bem que é importante discutirmos, "A aprovação desta proposta pela Câmara Municipal não implica a alienação das suas competências, porquanto sempre será informada dos atos praticados em execução da delegação e poderá revogá-los, diretamente ou em sede de recurso pelos interessados, assim como poderá fazer cessar a delegação de competências", quer isto dizer o que estamos aqui aprovar hoje, em qualquer momento a câmara, se o entender poderá corrigir situações, alterar situações. Portanto o que estamos aqui a fazer hoje ou o que for aqui aprovado, não é algo que fique completamente estático ao longo dos quatro anos do mandato.

Disse que tem algumas interrogações, mas espera que efetivamente o Senhor Presidente o esclareça para a partir daí, poder invocar até em função do argumentário que o vereador Eduardo Rodrigues apresentou, qual será a posição efetivamente que o Bloco de Esquerda irá assumir nesta posição. Há um ponto que esta nova correlação de forças assim coloca, que não foi abordada mas que analisou e gostaria de colocar aqui, que é o ponto 23. Disse que quando se apresenta todo um conjunto de competências, nomeadamente na designação dos representantes do município nos conselhos locais, entende que sem dúvida nenhuma que quando a CDU tinha a maioria absoluta, naturalmente a designação dos representantes do município nos conselhos locais era algo inerente, mesmo que viesse à reunião de câmara era sempre aprovado, julga que todo e qualquer designação dos representantes do município nos conselhos gerais deverá naturalmente ser discutido com as outras forças políticas, e a partir daí podemos ter efetivamente uma diversidade de representantes do município nos conselhos locais. No que diz respeito aos montantes, são valores máximos que a lei permite de acordo com o aqui enunciado no artigo 29º da Lei nº 197/99. No que diz respeito ao vereador, disse ter o documento de há quatro anos atrás, e o valor que era apresentado por delegação de competências para os vereadores poderem realizar despesas era até € 100.000, e agora aparece a proposta de € 200.000, portanto, se há



147

?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

quatro anos o valor era de € 100.000 naturalmente, espera esclarecimentos adicionais sobre a questão.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu a intervenção do senhor vereador, e deu a palavra ao senhor vereador Jorge Gonçalves.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os senhores munícipes, os senhores eleitos, senhores trabalhadores da autarquia e senhora jornalista também aqui presente, uma nota só em relação a esta discussão em primeiro lugar, para colocar naquilo que de alguma forma o senhor vereador Luís Cordeiro também já aqui colocou, que é, esta proposta pouco difere daquilo que eram as propostas de anteriores mandatos, e não fazendo referência às votações das tais forças políticas no âmbito dessas votações, e precisamente tendo em conta aquilo que foi a questão colocada por todas as forças políticas no âmbito da câmara, a correlação, quer da coresponsabilização no âmbito desta gestão autárquica, há matérias que naturalmente não se percebem. Desde logo a matéria da transparéncia o senhor vereador Luís Cordeiro já aqui colocou, não há matéria nenhuma que seja alvo de delegação de competências no Presidente ou possa eventualmente ser alvo de subdelegação nos vereadores que não seja do conhecimento dos senhores vereadores, pela simples razão que estão todos obrigados, quer o Senhor Presidente, quer os senhores vereadores, os dirigentes que tenham competências delegadas a prestar os relatórios sobre essas delegações que vêm de quinze em quinze dias à câmara municipal.

**O Senhor Vereador Manuel Pires**, disse em relação à matéria, que julga e apesar de não ter analisado ao pormenor, que as delegações de competências obedecem os critérios legalmente impostos. Adiantou que espera que haja sempre uma grande transparéncia em relação a estas e outras matérias por parte do senhor presidente. Deu nota que, esta será uma nova etapa, pois já percorreu três mandatos e presidentes, e aproveitou para deixar uma proposta, pois entende que será importante, terem previamente reuniões privadas onde alguns assuntos serão devidamente discutidos e tratados.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, após cumprimento a todos os presentes disse que, estranha a intervenção do vereador Jorge Gonçalves, quando este disse que, sobre o valor da delegação de competências já antes era assim. Entende que são valores elevadíssimos para delegar no presidente, quase um milhão de euros.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, deu nota que, a visão que tinha há quatro anos atrás, não é a mesma que tem hoje. Hoje, julga que tem uma noção mais exata sobre o funcionamento da câmara municipal.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que todas as decisões relacionadas com a despesa são escrutinadas em sede de câmara. E adiantou que esta proposta de deliberação, está em sintonia com a lei. O grande objetivo deste executivo é resolver e tratar com toda a celeridade o funcionamento da Câmara Municipal. Acrescentou que confia nos senhores vereadores, mas que o inverso não se está a verificar, como prova esta tomada de posição em relação aos valores delegados no presidente. Em relação aos conselhos locais, deu nota que, todas as representações da Câmara Municipal virão a reunião para deliberação. Mostrou-se disponível para aceitar a proposta do senhor vereador Manuel Pires, relativamente a reuniões prévias, e justificou que neste caso concreto, não houve condições em termos de tempo para a sua realização.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, deu um voto de confiança ao senhor presidente, pois julga que a partir da eleição do mesmo ele é o seu presidente. Mas o que se pretende com a alteração do montante delegado é mais uma partilha efetiva da vida ativa do município.



?   
 1nt

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2017  
Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse haver uma proposta de alteração à deliberação número três, no ponto três, em vez de 1000 vezes a RMMG passar para metade. Relativamente à despesa pública, autorizada e delegada pela Câmara Municipal no presidente, passar para o valor de 350.000 euros. Relativamente ao montante da despesa autorizada aos senhores vereadores passar para o valor de 100.000 euros.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu como aprovado o ponto 3, por unanimidade.

### 4.Deliberação nº 381/2017 – CMS – FIXAÇÃO, POR ALARGAMENTO, DO NÚMERO DE VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA (TEMPO INTEIRO E MEIO TEMPO). APROVAÇÃO.

Proposta:  
Presidência.

“Nos termos do art. 58.º da Lei n.º 169/99 de 18 setembro, alterada pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, compete à Câmara Municipal, sob proposta do signatário, fixar o número de Vereadores em regime de tempo inteiro e de meio tempo que exceda o limite previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo em referência, isto é, para além de 3, sendo que estes são definidos pelo Presidente da Câmara Municipal.

Assim, nos termos do n.º 1 do art. 58º, através do meu despacho n.º 2273-PCM/2017 de 23 do corrente mês, exercendo tal competência procedi, desde logo, à nomeação dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Maria Manuela Palmeiro Calado e Joaquim Carlos Coelho Tavares.

Considerando o disposto no n.º 2 do mesmo artigo, tem o signatário o entendimento - já conhecido - e resultante da prática, do exercício e da aferição, cumprindo os desígnios do princípio da participação e da solidariedade, de proceder à distribuição de funções, delegando as suas competências próprias e as que entretanto lhe forem delegadas.

De referir que no atual quadro legal deixou de existir qualquer delimitação de número, além de que esta competência se queda agora no órgão executivo do Município.

Com o significado que resulta do atrás exposto, proponho que, face à dimensão das atribuições e competências municipais e da estrutura dos serviços municipais, a Câmara Municipal delibere, a fixação para além do limite referido no n.º 1 do preceito legal já citado, no número de um Vereador a tempo inteiro, e três Vereadores a meio tempo sendo que nos termos do seu n.º 4 e em coerência com a “Distribuição de funções – Pelouros” será o seu teor objeto de despacho do signatário.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, adiantou que após, discussão política entre os vários eleitos, foi consensual a partilha do executivo da Câmara Municipal, respeitando a tradição democrática do município.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, disse que o seu partido nunca falhará no trabalhar em conjunto na autarquia, mesmo que não tenha qualquer pelouro.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu como aprovado o ponto 4 por unanimidade.



Município do Seixal  
Câmara Municipal

nat  
?

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

**5.Deliberação nº 382/2017 – CMS – PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Presidência.

"Nos termos do nº 1 do art. 40º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, agora com a redação da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, a Câmara Municipal terá uma Reunião Ordinária semanal ou quinzenal, se o julgar conveniente. Entretanto, o nº 2 dispõe que compete à Câmara Municipal estabelecer dia e hora certo para as Reuniões Ordinárias, ficando tal definido na sua Primeira Reunião, publicando editais que dispensam outra forma de convocação e considerando-se convocados todos os membros da Câmara Municipal.

A experiência de anos anteriores tem revelado vantajoso realizar uma reunião quinzenal também num modelo descentralizado e demarcar nela um período de preparação e discussão prévia das matérias a submeter a decisão colegial.

O nº 2 do art. 49º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, estabelece a obrigatoriedade de a Câmara Municipal realizar uma Reunião Pública mensal, pelo que será fixado um período para intervenção e esclarecimento do público (População), durante o qual lhe serão prestados os esclarecimentos que solicitar.

Assim, atendendo à fundamentação supra referida proponho que a Câmara Municipal delibere:

- a) Reunir quinzenalmente às quintas-feiras, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, com início às 15:00 horas e com um período de intervenção e esclarecimento do público (população), pelo menos uma vez por mês, de duração a fixar (primeiro período da ordem de trabalhos).
- b) A convocação para as Reuniões Ordinárias far-se-á pela publicitação em permanência do Edital que publicita a presente e a divulgação em permanência no sítio da internet do Município, nos termos do nº 3 do art. 40º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro e que vigora com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Luis Cordeiro**, pediu esclarecimento sobre as reuniões descentralizadas. Sugeriu a sua inclusão nesse ponto.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu como aprovado o ponto 5 por unanimidade.

**6.Deliberação nº 383/2017 – CMS – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Presidência.

"No âmbito das comemorações do 181º Aniversário do Concelho do Seixal, e de acordo com o Regulamento em vigor, proponho a atribuição de medalhas municipais às individualidades constantes da lista anexa.



147 ?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2017  
Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

De destacar que à semelhança do que foi feito no ano passado propõe-se distinguir, com a medalha de mérito municipal, os cinco antigos eleitos locais com mais tempo no exercício de funções autárquicas, ao serviço das populações (excetuando naturalmente aqueles que já foram distinguidos em anos anteriores). Aliás como referido na deliberação de 2016, pretende-se manter este tipo de distinção nos próximos anos, reconhecendo e valorizando os homens e mulheres que se empenharam na construção da democracia local e do progresso assinalável do Concelho do Seixal após a Revolução de Abril.

Mais proponho que o órgão executivo delibere distinguir, na Sessão Solene Comemorativa do 181º Aniversário da Concelho, os trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal que no decorrer do ano de 2016 se aposentaram, valorizando e reconhecendo os vários anos de serviço público prestados em prol da população e do desenvolvimento do Concelho do Seixal (conforme lista em anexo).

### 25 Anos de Serviço

Ana Paula dos Santos Sela  
António Luís Barahona Relvas  
António Manuel da Silva Santos  
Carla Cristina Branco dos Santos Almeida Moraes  
Francisca Maria Gonçalves Valente de Jesus Rosa  
Isabel Maria Delicioso Lopes de Sousa Vilela  
Manuel António Silva Pereira  
Manuel Ramires Cesário  
Maria Alexandra Moreira Losa Faria e Castro  
Maria Manuela Guerreiro  
Nelson Alexandre da Conceição  
Paula Margarida de Jesus Salvador Chagas

### 40 Anos de Serviço

Ana Paula Jurado Duarte Paínço  
Fernando Marques Janeiro  
Maria Dulce Diniz Brilhante Proença  
Teresa Maria Boino Godinho Alves Farias

### Trabalhadores da Câmara Municipal Aposentados em 2016

António Jacinto Florêncio  
Clara Maria Pires Tavares Marques  
Maria Jacinta de Jesus Cordeiro Baptista  
Maria Manuela da Conceição Marques  
Maria Natália Madureira Teixeira Lopes  
Ulisses da Silva Leonardo  
Vítor Manuel Gonçalves Silveira da Cunha

### Medalha de Mérito Municipal

#### **Ângelo Marcelino Gaspar**

Esteve ao serviço do Poder Local Democrático e da população durante 6 mandatos. Entre 1986 e 1997 integrou a Assembleia Municipal do Seixal. Posteriormente, entre 1998 e 2005 assumiu funções enquanto vereador da Autarquia, com os pelouros dos recursos humanos, departamento financeiro, informática e sistema de informação geográfica.



nut P

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

No mandato de 2009 a 2013 desempenhou funções enquanto Presidente da Assembleia de Freguesia de Corroios.

Iniciou a sua atividade profissional em 1965 numa fábrica de lanifícios da Covilhã. Tinha então 16 anos, e para além do trabalho dedicava-se aos estudos na Escola Industrial Campos Melo na mesma cidade.

Seguiu-se o serviço militar e a continuidade nos estudos. Já em Lisboa, entrou no Instituto Superior de Economia, onde se licenciou em Gestão e Empresas, ao mesmo tempo desempenhava funções no Banco Nacional Ultramarino, onde esteve até 1997.

Natural de Sobral de S. Miguel, Ângelo Gaspar é casado e pai de dois filhos. O facto de ter o seu neto a viver na Suíça leva-o a visitar regularmente este País que muito aprecia.

Hoje já se encontra reformado e preside ao Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia do Seixal. Desde muito cedo que se dedicou ao Movimento Associativo tendo apoiado várias Associações de âmbito cultural e desportivo.

### António Afonso Rodrigues

Foi eleito na Junta de Freguesia e na Assembleia de Freguesia de Amora entre 1977 e 2005, tendo nos anos seguintes feito parte da Assembleia Municipal do Seixal onde esteve até 2009.

É atualmente técnico da empresa Amarsul, onde trabalha há já 20 anos. Com 63 anos, é casado e tem grande interesse por caminhadas e fotografia. Passou também pelo serviço militar e trabalhou na Siderurgia Nacional.

Dedicado ao Movimento Associativo, muito tem trabalhado em prol da Sociedade Filarmónica Operária Amorensse, onde ocupou cargos na direção, tendo sido também Presidente da Assembleia Geral.

### Francisco Manuel Russo Arnaut

Francisco Manuel Russo Arnaut, nasceu a 7 de Março de 1947, natural de Mora, é casado, tem dois filhos e três netas.

Em 31 de Dezembro de 1962, veio juntamente com a sua família para o Seixal, onde os seus pais foram colocados na Fábrica Mundet, após o encerramento da citada fábrica na sua terra Natal. Vive desde os 15 anos no Seixal que considera como sua Terra adotiva.

Dos 15 anos até aos 25 anos, trabalhou em Lisboa em duas oficinas como Carpinteiro.

Em 1968 já casado, desde 1966 e com um filho, foi cumprir o serviço militar obrigatório, sendo em 1969 mobilizado para a Guerra Colonial em Angola, onde permaneceu dois anos como 1º Cabo da Policia Militar.

Em 1972 trabalhou numa pequena oficina no bairro Novo – Seixal, como Marceneiro. Nos anos de 1973 e 1974, trabalhou na Firma A. Silva & Silva, como Carpinteiro, tendo sido membro da 1ª Comissão de Trabalhadores, aquando do 25 de Abril de 1974.

De Janeiro de 1975 a Janeiro de 1980 trabalhou na SETENAVE, primeiro como Carpinteiro e depois como Maquinista e Modelista, onde foi Delegado Sindical. De 1981 a 2008 foi Pequeno Empresário na área dos Móveis, Cozinhas e Equipamentos.

No que respeita ao seu percurso enquanto eleito no Poder Local Democrático, Francisco Manuel Russo Arnaut foi Presidente da Assembleia de Freguesia do Seixal entre 1980 – 1982.

Membro da Assembleia de Freguesia do Seixal, entre 1983 e 1989.

No mandato de 1990 – 1993 foi novamente eleito a presidente da Assembleia de Freguesia do Seixal.

Assumiu a presidência Assembleia desta freguesia nos mandatos 2005/2009 e 2009/2013.

No mandato 2013 - 2017 esteve como 1º secretário da mesa na União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires.

Atualmente pertence à Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal e da AURPIS. Desde muito cedo que se dedica ao Movimento Associativo do concelho tendo apoiado várias Associações de âmbito cultural e desportivo.



## Município do Seixal Câmara Municipal

14t ?

Ata n.º 19/2017  
Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

### **João Manuel Sequeira Seabra**

Nasceu em África, tendo vivido em Angola até 1975. Foi docente do ensino preparatório e técnico, tendo trabalhado em organismos públicos na vertente da fiscalização e obras públicas.

A partir de 1975 veio para Portugal onde desempenhou várias funções. Enquanto eleito do Poder Local Democrático foi membro da Assembleia Municipal entre 1986 e 2005, tendo em seguida assumido a vereação da Câmara Municipal do Seixal, cargo que desempenhou até 2009. No mandato seguinte integrou os eleitos da Assembleia Municipal do Seixal, e entre 2013/2017 substituiu por diversas vezes o vereador em funções do seu partido.

Durante 3 anos foi deputado metropolitano da Assembleia Metropolitana da AML. Foi também docente do ensino técnico e no Setor Público de Recursos Naturais e do Ambiente. Foi dirigente sindical nacional do SINTAP e da UGT.

Presidiu à União Geral de Consumidores e foi membro do Conselho de Opinião da RTP e RDP. Integrou ainda o Conselho Geral do Inatel e a Comissão Administrativa da Cruz Vermelha do Seixal.

Pertence ainda hoje às Comissões Consultivas de Técnicos no domínio da certificação e qualificação de serviços e produtos.

Entre vários hobbies, destacam-se a música, a leitura, o convívio com amigos, viajar e conhecer novos horizontes.

### **José Manuel Rodrigues da Cruz**

José Manuel Rodrigues da Cruz nasceu no Seixal a 30 de março de 1956. É casado há 41 anos, pai de uma filha, e avô de um rapaz com 11 anos.

Assistente Administrativo Principal de profissão, iniciou o seu percurso com 13 anos, como marçano no Armazém TUTTI PRAIA, no Largo da Igreja do Seixal.

Aos 15 anos, o iniciou o seu percurso profissional em Lisboa, na firma Confidente onde, percorrendo todas as categorias, chegou a 1º Escriturário. Nestes anos estudou à noite até concluir o Curso G.A.Comércio.

Em julho de 1982 começou a trabalhar para os Bombeiros do Seixal até hoje, onde exerce funções como Assistente Administrativo Principal, na Secretaria da Direção.

Gosta de praticar ginástica, caminhadas e remo.

Jogou Futebol de onze no Seixal Futebol Clube, como júnior, no início dos anos 70.

Foi músico, tocava trompete, na Sociedade Filarmónica União Seixalense, mas o gosto pelo futebol "falou mais alto".

Desde os anos 80 que se dedica ao Movimento Associativo do concelho tendo apoiado e exercido funções de direção em várias associações de âmbito cultural e desportivo. Atualmente exerce o cargo de Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade Filarmónica União Seixalense.

José Manuel Rodrigues da Cruz, começou o seu percurso no Poder Local Democrático no ano de 1983, enquanto Vogal da Junta de Freguesia de Arrentela, até ao ano de 1993.

Entre 1994 e 2009 foi eleito da Assembleia de Freguesia de Arrentela.

### **Medalha de Mérito Cultural**

#### **Ricardo Toscano**

Considerado por muitos como uma das mais sólidas promessas do jazz que se faz em solo luso, Ricardo Toscano cresceu ao som da música.

Nascido em 6 setembro 1993, é natural da Amora, Concelho do Seixal, e desde muito cedo desenvolveu uma ligação com a música por intermédio do pai, também saxofonista. Foi através do seu pai que começou a ouvir vários estilos musicais - do pop, ao rock, mas sobretudo o jazz.

Oriundo de uma família de músicos, aos 8 anos começou a aprender clarinete na banda da Sociedade Filarmónica Operária Amorense, tendo também passado pela banda da Sociedade



1º  
?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

Filarmonica Democrática Timbre Seixalense, por intermédio do seu tio, também ele músico. Aos 13 anos entrou no Conservatório Nacional na classe de clarinete, onde estudou dois anos. Com 15 ingressou na Escola Profissional Metropolitana, na classe de clarinete de Jorge Camacho, Nuno Gonçalves e João Ramos.

Aos 16 começou a frequentar a Escola de Jazz Luiz Villas Boas, na classe de saxofone de Desidério Lázaro, com quem estudou dois anos. Aos 17 entra na Escola Superior de Música de Lisboa, no regime de sobredotado, onde ainda permanece.

Teve aulas/masterclasses com: Danilo Perez, Wynton Marsalis, Greg Osby, João Moreira, Pedro Moreira, Miguel Zenon, Aaron Goldberg, Kurt Rosenwinkel, Joe Lovano, Ben Street, George Garzone e muitos outros.

Em 2011 formou o Ricardo Toscano 4tet com André Santos, João Hasselberg e João Pereira, formação que ganhou a 25ª edição do Prémio Jovens Músicos na categoria de Jazz. Neste mesmo ano teve também o privilégio de participar no disco «Os fados e as canções do Alvim», do mestre Fernando Alvim.

Em 2015 foi considerado o melhor músico nacional e, com apenas 22 anos, esgotou duas datas na Culturgest. Já em 2016 lotou o Centro Cultural de Belém.

Em 2016 regressou a "casa" para atuar no palco maior do SeixalJazz com o seu quarteto, perante uma plateia repleta. Na edição deste ano abrilhantou o Seixal Jazz Clube, na Mundet Factory, com 3 concertos.

Desde cedo Ricardo Toscano tomou consciência de que o seu futuro apontava para o jazz e para o fraseado ditado pelo saxofone. Começou a gravar o seu nome no panorama musical, ganhando visibilidade ao ladoar Mário Laginha no Sexteto de Jazz de Lisboa, e tendo no currículo espetáculos no Estoril Jazz e no Angra Jazz, atuações com o Sexteto de Lisboa, o Decateto de Nelson Cascais, o Mingus Project ou nas formações de Júlio Resende.

Colaborou ainda com artistas como Fafá de Belém, Carlos do Carmo, Camané, Rui Veloso, António Zambujo, Carminho, Amélia Muge, Cristina Branco e outros. Conta com várias participações em discos, tanto na área do jazz como noutras. Com 24 anos é já um caso sério de talento na música e em especial no jazz, com promessas do muito que ainda está para vir.

No Seixal nasceu um músico de qualidade internacional e o mundo vai certamente querer ouvi-lo.

### Medalha de Mérito Desportivo

#### Sérgio Lourenço e Cátia Cerqueira

Sérgio Lourenço e Cátia Cerqueira começaram a namorar e a dançar juntos em 2007, tendo realizado o primeiro campeonato como par logo em maio desse ano, alcançando o 1º lugar.

Desde então têm tido uma rápida progressão como dançarinos e como professores. Atualmente são par de topo no Ranking Nacional de Profissionais, tendo já alcançado vários lugares de pódio nacionais e internacionais, e participado em diversos programas televisivos.

Natural de Cascais, Sérgio Lourenço nasceu em 7 de outubro de 1981 e com apenas sete anos veio viver para o Seixal com a família.

Licenciado em Ciências do Desporto, é professor certificado pela The International Dance Teachers Association (IDTA), com grau de Associate em Standard e Latinas e Dançarino certificado pela United Kingdom Alliance (UKA).

Iniciou-se nas danças de salão em 2004 na vertente competitiva, sempre com excelentes resultados. Para além da dança, Sérgio Lourenço é personal trainer, professor de pilates e 1º Dan de taekwondo, modalidade que já não pratica, mas onde conquistou também alguns títulos.

Cátia Cerqueira nasceu em 18 de setembro de 1985 e é natural de Lisboa.

Mestre em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa e especialista em Medicina Geral e Familiar é, para além de bailarina, médica de família no agrupamento de Centros de Saúde Almada-Seixal.



## Município do Seixal Câmara Municipal

1st ?

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

Dançarina certificada pela United Kingdom Alliance (U.K.A.), iniciou a prática de danças de salão em 1996, com apenas 11 anos, tendo enveredado pela vertente de espetáculo. Em 2001 iniciou a competição, com ótimos resultados desde então.

Juntos atingiram o topo das danças de salão em Portugal, tendo ascendido em 2013, à categoria de profissionais e ao convívio com a elite internacional. São ambos professores de dança na Escola Sway no Clube Desportivo e Recreativo de Miraço, tendo também passado pelo Centro de Convívio e Desportivo de Vale de Milhaços entre 2008 e 2012. Em 2014 conquistaram o 2.º lugar no Campeonato Nacional de Profissionais 10 Danças da FPDD e o 1º lugar no Circuito Nacional FPDD – Profissionais Standard.

Em 2015, 2016 e 2017 foram chamados à Seleção Nacional e em 2016 obtiveram o 37.º lugar no Campeonato do Mundo de Profissionais Standard (danças clássicas), pelo segundo ano consecutivo sagraram-se campeões da Taça de Portugal em Standard, e foram pela terceira vez vice-campeões em profissionais latinas.

No último ano participaram em 30 provas nacionais, quatro campeonatos do mundo, dois da europa e uma Taça do Mundo.

Em 2017, a dupla segue a sua participação em festivais internacionais e participações em Campeonatos do Mundo e da Europa, tendo já este ano conquistado o 1º lugar no Campeonato Nacional FPDD – Profissionais Masterclass Latinas, e o 2.º lugar no Campeonato Nacional FPDD – Profissionais Masterclass Standard.

### **Edgar Branco e Milene Matias**

Formar dançarinos e criar pessoas melhores. É com este espírito que Edgar Branco e Milene Matias ensinam aos mais novos tudo o que sabem.

Leccionam no Clube Desportivo e Recreativo do Fogueteiro e em várias escolas e clubes do distrito com o selo «Escola Dance Step». No Concelho do Seixal passaram também pela Sociedade Filarmónica Operária Amorensse e pelo Centro Cultural e Desportivo das Paivas.

**Edgar Branco** nasceu em 22 de setembro de 1985. Natural de Almada, cresceu no Seixal e pratica dança desportiva desde 2000. Uma paixão e um talento que o levou a adiar o curso de Engenharia Informática.

Na área da dança tem um diploma de Associate pela UKA em Danças Latinas e Standard com a nota HIGHLY COMMENDED; um diploma de Associate pela IDTA em Danças Latinas e Standard com a nota HIGHLY COMMENDED; é treinador credenciado de Dança Desportiva de Grau I; realizou um estágio para Licença de Treinador de Dança Desportiva de Grau II em Standard da Federação Portuguesa de Dança Desportiva e é juiz de prova da Associação Portuguesa de Professores de Dança de Salão Internacional.

Para além da competição desportiva e da vertente letiva, realiza espetáculos em todo o país e participou como dançarino residente nos programas Dança Comigo, da RTP1, Dança com as Estrelas, da TVI e foi coreógrafo do Programa Let's Dance, também da TVI.

No palco, mas também na vida, faz par com Milene Matias. Casados desde 2016, dançam juntos há 15 anos e têm uma filha em comum.

**Milene Matias** nasceu em 11 de junho de 1979 em Lisboa, mas viveu sempre em Almada, com uma ligação forte ao Seixal através dos seus avós.

Licenciada em Organização e Gestão de Empresas, pratica dança desportiva desde 2000. Tem um Diploma de Associate pela UKA em Danças Latinas e Standard com a nota HIGHLY COMMENDED; Cédula de Treinadora de Dança Desportiva de Grau I e frequência de estágio para Licença de Treinador de Dança Desportiva de Grau II em Standard e é Juiz de Prova da FPDD.

Preside ao conselho técnico da Associação de Setúbal de Dança Desportiva e integra o Conselho Técnico da Associação de Dança Desportiva de Santarém.

Tal como Edgar, para além da competição desportiva e da vertente letiva, realiza espetáculos em todo o país e participou como dançarina residente no programa Dança com as Estrelas, da TVI.



## Município do Seixal Câmara Municipal

int P

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

Enquanto par, em todas as competições de dança realizadas em Portugal foram sempre finalistas, somando alguns títulos relevantes, quer em competições da APPDSI, quer em competições da FPDD, nomeadamente campeões nacionais, campeões regionais, vencedores da Taça de Portugal e vários pódios em competições internacionais na Alemanha, Espanha, Inglaterra, Rússia, Eslovénia, Dinamarca, entre outros. Graças aos excelentes resultados desportivos foram convocados para os estágios da seleção nacional em 2009, 2012, 2013 e 2014.

No currículo contam com vários estágios e workshops com profissionais conceituados, de que são exemplo Karina Rubio, Alex Cazorla, Dimitri Demidov, Susan Walker, entre muitos outros.

Em 2007 participaram na Gala para a Fundação Lwini, em Angola e tiveram uma participação especial no Break the Salsa 2008 e 2009, um dos maiores eventos de salsa em Portugal.

### Medalha de Mérito Empresarial

#### **Barbearia Central do Fogueteiro, de Roberto Santos Pereira**

A Barbearia Central do Fogueteiro é uma das barbearias mais antigas do concelho. Funciona há mais de 50 anos na Av. 1.º de Maio, no Fogueteiro, Amora.

Roberto Santos Pereira abriu as portas da sua barbearia no dia 1 de abril de 1965 e hoje, com 82 anos de idade continua, todos os dias, a cortar cabelo e barba aos seus clientes.

Ao longo dos anos tem sabido adaptar-se às inovações que foram aparecendo no ramo e assim manter o seu negócio.

Roberto Santos Pereira nasceu no Alentejo, em Santiago do Cacém. Casado, tem um filho e um neto.

Começou no ofício ainda em criança, com cerca de 12 anos. O que ao princípio começou por uma brincadeira, ajudando numa barbearia da terra e praticando em casa com quem precisava de cortar o cabelo e a barba, tornou-se no ofício da sua vida, num talento reconhecido desde o início por quem lhe ensinou a profissão.

Ainda jovem, no Alentejo, trabalhou em várias barbearias, uma delas por conta própria, mas a procura de uma vida diferente abriu caminho até Almada, onde trabalhou no Monte da Caparica e na Cova da Piedade.

O encerramento do local onde trabalhava trouxe-o até ao Seixal e ao Fogueteiro há 56 anos. Começou numa barbearia por conta de outrem, mas um desafio de um amigo levou-o, em 1965 a adquirir, em sociedade, a Barbearia Central do Fogueteiro. Três anos depois passou a gerir o negócio sozinho.

Desde então tem tido uma clientela fiel e muitas histórias de gerações de avós, filhos e netos a quem cortou, e ainda corta, o cabelo.

Tem uma parceria com algumas associações de idosos, nomeadamente na Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora (ARIFA), onde vai periodicamente cortar o cabelo aos idosos.

Para além disso tem servido de inspiração a algumas das novas barbearias que surgem, e muitos vão até à Barbearia Central ver como se faz, e aprender um pouco mais sobre a profissão.

Roberto Pereira continua o seu negócio, e a trabalhar enquanto a vida deixar.

### Medalha de Bons Serviços Municipais

#### **Manuel António DURAN Santos CLEMENTE**

Nasceu em Almada em 28 de Junho de 1942.

O seu pai é natural de Capinha (Fundão) e sua mãe de Pontevedra (Galiza). Tem três filhos.

É um dos capitães da génese clandestina do Movimento de Capitães de Abril.

Cursou o ensino técnico e liceal nos Pupilos do Exército, tendo ingressado na Academia Militar em 1961. Licenciado em Administração, é Técnico de Contas desde 1966. Teve vários cargos, militares e civis, na área administrativa, financeira e de gestão, nomeadamente na Escola Prática de Administração e na Direção da Arma de Engenharia



## Município do Seixal Câmara Municipal

14t ?

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

### (Obras e Infraestruturas Militares)

Foi promovido a Capitão em 1968 e em 1971 foi-lhe atribuído o grau de Cavaleiro da Ordem Militar de Avis.

Antes da Revolução de Abril esteve em S. Tomé, Angola, Moçambique e Guiné-Bissau, sendo que nestas duas últimas ex-colónias esteve em comissões militares na guerra colonial.

Em 1969 solidariza-se, com o movimento MDP/CDE e participa em várias reuniões clandestinas entre 1969 e 1973. Em Abril de 1973 contesta publicamente em Aveiro, no Congresso da Oposição Democrática, o regime ditatorial e como consequência é deportado/mobilizado para a Guiné-Bissau onde chegou em Julho de 1973. Foi então que iniciou a sua participação no processo conspirativo, já iniciado em Lisboa, com o desenvolvimento do Movimento de Capitães. Foi eleito para a primeira Comissão Coordenadora do movimento de capitães com os capitães Matos Gomes, Almeida Coimbra e António Caetano/Sousa Pinto.

É um dos quatro autores da carta subscrita por cerca de cinquenta capitães (em guerra na Guiné) dirigida ao Governo, em Agosto de 1973, pondo em causa o sistema e deixando já antever uma tomada de posição de força. Neste período, com o 25 de Abril já em preparação, é o elemento de ligação ao MFA/Continente, nomeadamente a Hugo dos Santos e Vasco Lourenço e destacou-se pela ação intensa que teve no "recrutamento" de militares/capitães, não só do Exército como da Força Aérea e da Marinha.

Durante juntamente com os oficiais organizados tomam o poder também em Bissau e em toda a Colónia, no dia 25 de Abril, colocando nos postos chaves, militares de confiança e integrados no espírito do Programa do MFA.

Durante o período de transição foi nomeado pelo MFA para diretor do Jornal A Voz da Guiné e participou em várias ações de preparação e transferência de poderes no território da Guiné.

Regressa a Lisboa a 15 de outubro de 1974, integrando a 5.ª Divisão do Estado Maior General das Forças Armadas. Aí participa numa das estruturas mais destacadas no Processo Revolucionário até ao 25 de Novembro de 1975, na qual foi um dos responsáveis pelo Centro de Esclarecimento e Informação Pública coordenando programas de Rádio e Televisão e integrando a redação do Jornal O Boletim do MFA.

Foi Secretário-geral da Assembleia do MFA a 11 de Março e 1975, aos microfones da então Emissora Nacional, alerta o País, durante o noticiário das 13 horas, da invasão do RALIS e do golpe que Spínola perpetrava.

Quis o destino que fosse a última voz do Movimento das Forças Armadas (revolucionário) em 25 de Novembro de 1975, ao defender a revolução nos ecrãs da Televisão.

Após este acontecimento recusou submeter-se ao mandato de captura e ser preso no Portugal democrático e esteve ausente do país, exilado em Cuba e Angola durante dez meses. Regressou em 9 de Setembro de 1976 e foi expulso administrativamente do Exército, mas foi reintegrado quatro anos depois, por decisão judicial, após amnistia, sendo promovido a Major.

Em 2002 ascendeu ao posto de Coronel (reformado) em resultado da Lei que impôs a reconstituição das carreiras aos militares que pela sua intervenção em 1974 e 1975 foram afastados e perseguidos.

A nível profissional exerce, desde 1967, a atividade de consultor na área financeira, administração, gestão, planeamento e organização e desenvolvimento regional, tendo apoiado a cooperação portuguesa na Guiné-Bissau onde chegou a ser consultor da Comissão da União Europeia num programa especial de dinamização ao desenvolvimento.

Foi colaborador e administrador de empresas, diretor financeiro e administrativo da Cooperativa de Arquitetura e Urbanismo e esteve cerca de 12 anos no Gabinete de Estudos Económicos da Sociedade Nacional de Empreendimentos e Desenvolvimento Económico.

Em Março de 1991 foi admitido como consultor profissional independente à Câmara Municipal do Seixal, onde foi chefe da Divisão Administrativa de Urbanismo e adjunto do Vereador Jorge Silva no Pelouro de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal do Seixal.

Ao serviço do Município, colaborou em vários projetos relevantes durante mais de 25 anos, de que são exemplo contributos para a nova legislação de construções e loteamentos e para a lei das AUGIs, Plano Diretor Municipal, alargamento da A2, Eixo ferroviário Norte-Sul, Metro Sul do Tejo, A 33, aquisição da Mundet, na criação de Associação com os Areeiros do Seixal, entre muitos



## Município do Seixal Câmara Municipal

14t ?

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

outros.

Como representante da Câmara fez parte da Administração da CDR - Agência de Desenvolvimento Regional de Setúbal e em 1999 foi nomeado pela CMS para a direção do Parque Industrial do Seixal.

Foi candidato à Assembleia da República pela CDU em 1999 e autarca eleito, durante 12 anos, como Presidente da Assembleia de Freguesia em Santa Catarina, Lisboa.

É membro, ativista e fundador do Movimento Cívico "Não Apaguem a Memória". Em Março de 2007 foi eleito para a Presidência do Conselho Português para a Paz e Cooperação e reeleito em 2013. É associado, desde a sua fundação, da Associação 25 de Abril e fundador da Associação Conquistas da Revolução da qual foi membro da direção.

Realizou centenas de intervenções em Escolas e Sessões Públicas em autarquias, coletividades e associações por todo o país. Autor e co-autor de várias obras sobre a Revolução de Abril.

Em 2014, a Voz do Operário, distinguiu-o como sócio honorário em homenagem de personalidade de mérito do ano pelo reconhecimento do seu importante papel no desenvolvimento da revolução do 25 de Abril.

### "António Boga"

António Hernande dos Santos, mais conhecido por António Boga, filho de Filipa Benegas dos Santos, espanhola, e Tomáz dos Santos, português, e neto de Joaquim dos Santos Boga, grande Republicano que proclamou a República no Seixal no dia 4 de outubro de 1910, um dia antes de ser aclamada no nosso país, vindo depois a ser Presidente da Câmara do Seixal em 1924, nasceu no Seixal a 2 de Janeiro de 1933, terra onde sempre residiu.

Ainda miúdo e devido às muitas dificuldades da vida, teve de ajudar o pai que entretanto tinha cegado e perdido o emprego, na distribuição de água porta-a-porta, na Vila do Seixal.

Tinha cerca de 10 anos quando o pai faleceu. Para ajudar a mãe e os 6 irmãos "fugiu" para o mar. Devido à inexperiência própria da idade, nas primeiras vezes foi encontrado e trazido para terra.

Mais tarde escondia-se entre os barris para não ser descoberto, estando por vezes vários dias sem comer, só o encontravam, quando estavam já longe da costa, pelo que a viagem tinha de continuar. Assim começou a sua vida na pesca no alto mar.

Conta muitas histórias desse tempo, tem uma memória invejável, referindo os nomes dos barcos onde andou, mas há uma muito engraçada: como sempre foi um grande apreciador de doces, quando vinha a terra, trocava marisco por pastéis de nata o que como é óbvio, era uma delícia para os amigos.

Aos 16/17 anos praticou entre outras modalidades natação no Seixal Futebol Clube e fez também pesca desportiva, tendo vindo a ganhar vários prémios.

Em 1959 casou na Igreja de Nossa Senhora da Conceição no Seixal com Maria Eugénia Lopes dos Santos.

Em 1960 nasceu a sua única filha, Maria Ivone. Oito meses depois, devido à pressão da esposa, abandonou a profissão que abraçou durante cerca de 20 anos e ingressou na Siderurgia Nacional. Trabalhou no cais e era ele que fazia todos os cabos e nós inerentes à sua profissão, mantendo-se na empresa até à idade da aposentação.

Tem dedicado toda a sua vida ao coletivismo, ora voluntariamente, ou mesmo fazendo parte de diversas direções, nomeadamente do Seixal Futebol Clube, Associação Náutica do Seixal e Sociedade Filarmónica União Seixalense.

Deu mais o seu contributo na União Seixalense onde durante mais de 50 anos, foi voluntário, ia comprar o marisco cozinha-o, ajudando também nas brigadas que voluntariamente faziam os petiscos e preparavam festas.

Muito recentemente ainda era ele que aos fins-de-semana e feriados hasteava e recolhia as bandeiras da União Seixalense.

No passado dia 4 de junho foi agraciado pela União Seixalense com um Diploma pela sua dedicação e trabalho em prol da família prussiana.

Durante largos anos foi o mestre Boga que reparou as redes das balizas do Estádio do Bravo.



## Município do Seixal Câmara Municipal

14t ?

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

Como o seu sonho era a vida marítima continuou a praticar vela primeiro nos Vauriens e depois nos Snipes.

Foi nos Snipes que mais se evidenciou, sendo talvez o velejador da então Associação dos Pescadores do Seixal que mais troféus conquistou. Representou Portugal em vários países da Europa entre os quais, Espanha, França, Mónaco e Itália. Participava sempre ativamente nas iniciativas realizadas, nomeadamente quando havia provas de vela e Motonáutica.

Fazia as suas próprias redes de pesca e muitas vezes ajudou pescadores na sua reparação. Algumas dessas redes foram emprestadas para a decoração do stande do Seixal na Festa do Avante e para outros eventos.

Recentemente António Boga e o irmão Manuel Benegas (Manelzinho) fizeram todas as costuras dos pneus e dos cabos de amarração do barco típico da Câmara Municipal do Seixal, o Varino Amoroso.

Devido aos graves problemas de visão e à idade avançada já não pode ser tão ativo na vida das nossas coletividades.

É sócio de todas as coletividades da cidade do Seixal tendo já recebido o diploma de 25 anos da Associação de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal e os emblemas de ouro referentes aos 50 anos de sócio, da Sociedade Filarmónica Democrática Timbre Seixalense, Seixal Futebol Clube, Associação Náutica do Seixal e Sociedade Filarmónica União Seixalense, brevemente também do seu Sport Lisboa e Benfica. É o Sócio n.º 1, Fundador e Honorário da Associação Náutica do Seixal.

António Hernande dos Santos com 84 anos é o pescador mais antigo do Seixal.

### José Avelino Almeida de Oliveira

José Avelino Almeida de Oliveira nasceu a 26 de junho de 1937 no concelho de Penafiel.

Veio para Lisboa com 20 anos para estudar e licenciou-se em Economia, no Instituto Superior de Economia e Gestão. Casado, tem uma filha e um neto.

Trabalhou durante mais de 40 anos numa empresa petrolífera e durante muitos anos, Lisboa foi a sua casa.

Até que há cerca de 30 anos atrás, o rebulício da cidade trouxe-o até ao concelho do Seixal, mais concretamente a Fernão Ferro, na procura de um local mais tranquilo para viver. Comprou um terreno nos Foros da Catrapona e em 1984 veio residir para o Seixal.

Naquela época, a área dos Foros da Catrapona estava integrada na Associação de Moradores dos Redondos, mas não era uma área contemplada para urbanização, pelo que os ainda poucos moradores dos Foros da Catrapona resolveram juntar-se para trazer a eletricidade, as infraestruturas e tudo o que era necessário para quem ali vivia.

Numa primeira reunião, com cerca de vinte pessoas, entre elas José de Oliveira, foi criada uma comissão de moradores que dois anos depois evoluiu para a Associação de Moradores dos Foros da Catrapona, fundada a 26 de janeiro de 1988.

Sócio fundador, foi desde sempre o presidente da associação, cargo que ainda mantém, refazendo trinta anos em janeiro próximo.

Três décadas de trabalho árduo, contribuindo para a legalização dos lotes e a urbanização da área dos Foros da Catrapona.

Nestes anos, foi um dos responsáveis pela chegada da eletricidade aos Foros da Catrapona, na criação das infraestruturas básicas de água e saneamento, colaborou na criação da lei das AUGI's, para a emissão dos alvarás, criação de planos de pormenor, na resolução de situações criadas com a construção da A33, e também na construção da sede da associação.

Atualmente a Associação tem cerca de 300 sócios e desenvolve a modalidade de futsal, tendo há alguns anos atrás, construído um polidesportivo com o apoio da autarquia.

José de Oliveira fez parte da Comissão Instaladora da Freguesia de Fernão Ferro e foi autarca durante 16 anos.

Foi o primeiro presidente da Assembleia de Freguesia de Fernão Ferro (um mandato), depois tesoureiro da Junta de Freguesia de Fernão Ferro (durante dois mandatos) e por fim foi eleito da Assembleia de Freguesia (um mandato).



147

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2017  
Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

Tem sido um dos construtores mais destacado da mais jovem Freguesia do Concelho do Seixal.

### Casimiro Simão Abreu Henriques

Nasceu a 28 de Outubro de 1977 na Cidade de Funchal, na Ilha da Madeira, mas veio para o continente ainda criança. Realizou os estudos primários na Atalaia, Montijo e foi na Igreja de Nossa Senhora da Atalaia que iniciou o seu percurso eclesiástico.

Frequentou a escola D. Manuel I em Alcochete, e estudou Expressão Dramática, com estágio pelo Instituto de Arte Dramática, entre 1995 e 1998.

Em 2000 - 2001 esteve em missão em Moçambique, ao serviço da Sociedade Missionária da Boa Nova, com quem colaborou de 1999 a 2002.

Frequentou o Seminário Maior de S. Paulo de Almada, de 2003 a 2008, onde fez a sua formação para a Ordenação Presbiteral.

Em 2005 obteve a Licenciatura em Teologia na Universidade Católica Portuguesa (Lisboa), com a tese *A Pintura Religiosa Cristã de João José de Sousa Araújo – Visão Teológica*, sob orientação do Professor Doutor D. Carlos Alberto Moreira de Azevedo.

Com grande interesse pelas artes, frequentou ainda, em 2006 o Curso de História de Arte e Técnicas Artistas no Instituto de Artes e Ofícios da Universidade Autónoma de Lisboa.

No ano letivo de 2006-2007 frequentou o Mestrado em História da Arte – Variante de Arte Sacra, na Universidade de Navarra, em Espanha, onde se encontra a concluir a tese *A Iconografia das Imagens da Virgem Santa Maria Veneradas no Território da Diocese de Setúbal*, sob a orientação do Professor Doutor Ricardo Fernández Garcia.

Entre 2011 e 2012 frequentou Curso de Especialização em Arquitetura de Igrejas na Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa.

No seu percurso pastoral realizou estágio pastoral em paróquias do distrito de Setúbal e foi colaborador da Comissão Diocesana de Arte Sacra e da Comissão Diocesana de Liturgia e Música Sacra.

Foi ordenado Diácono a 6 janeiro de 2008, exercendo as suas funções nas Paróquias de Santa Maria (Sé) e São Julião, em Setúbal. Foi ordenado Presbítero, em 6 junho desse mesmo ano, por D. Gilberto Canavarro dos Reis, Bispo de Setúbal.

Nesse mesmo ano iniciou o seu percurso como Pároco de Corroios tomando posse da paróquia de Nossa Senhora da Graça a 28 de setembro de 2008.

De 2004 a 2012 foi membro da Comissão Diocesana de Arte Sacra, onde desempenhou funções na inventariação do património artístico religioso da Diocese de Setúbal e na organização do Arquivo Histórico diocesano e em 2012, foi nomeado Diretor dessa mesma Comissão.

Nos anos em que esteve à frente da paróquia de Corroios é de destacar a sua intervenção junto da comunidade, nomeadamente através do trabalho desenvolvido no Centro Paroquial e Social de Corroios, dando respostas sociais de grande relevância às famílias da freguesia.

Participou ativamente no processo de construção da Creche St.ª Teresinha e da Creche dos Pastorinhos, recentemente inaugurada na freguesia.

**Em julho de 2017 deixou a Paróquia de Corroios, tendo sido nomeado Pároco de São Sebastião, Quasi-Pároco do Imaculado Coração de Maria e Reitor da Reitoria de N.ª Sr.ª da Boa Hora, Setúbal, mas deixando um importante marco na vida espiritual e social de Corroios.**

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



14t C.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

### 7.Deliberação nº 384/2017 – CMS – GESTÃO LIMITADA DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS E SEUS TITULARES. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Proposta:

Presidência.

"A Lei n.º 47/2005 de 29 de agosto estabelece o regime de gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares durante o chamado período de gestão (limitada ou condicionada), que corresponde ao período que decorre entre 1 de outubro de 2017 e a instalação (ou tomada de posse) dos novos órgãos. No decorrer daquele período os órgãos das autarquias locais e os seus titulares (presidentes), no âmbito das respectivas competências (próprias), ficam impedidos de deliberar (órgãos das autarquias locais) ou decidir (presidentes), designadamente, em relação às matérias infra, sabendo que a limitação comprehende excepção fundamentada:

Matérias

- a) Contratação de empréstimos;
- b) Fixação de taxas, tarifas e preços;
- c) Aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis;
- d) Posturas e regulamentos;
- e) Mapas (Quadros) de pessoal;
- f) Contratação de pessoal;
- g) Criação e reorganização de serviços;
- h) Nomeação de pessoal dirigente;
- i) Nomeação ou exoneração de membros dos conselhos de administração dos serviços municipalizados e das empresas municipais;
- j) Remuneração dos membros do conselho de administração dos serviços municipalizados;
- l) Participação e representação da autarquia em associações, fundações, empresas ou quaisquer outras entidades públicas ou privadas;
- m) Municipalização de serviços e criação de fundações e empresas;
- n) Cooperação e apoio a entidades públicas ou privadas e apoio a actividades correntes e tradicionais;
- o) Concessão de obras e serviços públicos;
- p) Adjudicação de obras públicas e de aquisição de bens e serviços;
- q) Aprovação e licenciamento de obras particulares e loteamentos;
- r) Apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse da freguesia de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- s) Afectação ou desafectação de bens do domínio público municipal;
- t) Deliberar sobre a criação dos conselhos municipais;
- u) Autorizar os conselhos de administração dos serviços municipalizados a deliberar sobre a concessão de apoio financeiro, ou outro, a instituições legalmente constituídas;
- v) Aprovar os projectos, programas de concurso, caderno de encargos e adjudicação.

A referida gestão limitada, como foi dito, comprehende exceções, e nessa medida admite a prática de actos correntes e inadiáveis, (ponderados montantes, conteúdos e o inerente interesse público), no contexto dos quais é possível a decisão.

Durante o período de gestão caducam as delegações de competências que tenham sido aprovadas pelo órgão executivo, isto é, a delegação de competências da câmara municipal no respectivo presidente, e caduca, por consequência, a respetiva subdelegação, sendo certo que a faculdade prevista no n.º 3 do art. 35º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro se mantém.

Nos casos em que o presidente de câmara se tenha recandidatado e seja declarado vencedor do acto eleitoral, não se aplica aquela regra de caducidade, podendo continuar a exercer as suas competências (mesmo as delegadas pelo órgão executivo e mesmo que abranjam aquelas matérias), ficando no entanto as respectivas decisões, sujeitas a ratificação do novo executivo na primeira reunião após a sua instalação, sob pena de nulidade.



## Município do Seixal Câmara Municipal

19t ?

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

É nesses termos que se propõem a ratificação dos despachos infra e que versam sobre as seguintes matérias:

Contratação pública. Procedimento por ajuste direto. Aquisição de equipamento hoteleiro. NortelSul – Comércio de Equipamentos Hoteleiros, Lda.. Ratificação do despacho n.º 2313-PCM/2017 de 23 de outubro;

Contratação pública. Procedimento por ajuste direto. Aquisição de serviços do técnico de som. Toca das Artes-Núcleo Cultural. Ratificação do despacho n.º 2241-PCM/2017 de 20 de outubro;

Contratação pública. Procedimento por ajuste direto. Aquisição de serviços de técnico profissional na área da iluminação. Vitor Eduardo Vieira Soares Pinto. Ratificação do despacho n.º 2240-PCM/2017 de 20 de outubro;

Contratação pública. Abertura de procedimento por ajuste direto. Fornecimento de módulo sanitário. Convites. Ratificação do despacho n.º 2233-PCM/2017 de 19 de outubro;

Contratação pública. Procedimento por ajuste direto. Aquisição de concerto de Jazz do Grupo "Slow is possible". Ratificação do despacho n.º 2201-PCM/2017 de 18 de outubro;

Contratação pública. Procedimento por ajuste direto. Aquisição de serviço de inserção de publicidade institucional para divulgação do Festival Internacional Seixal Jazz 2017. Cofina Média. Ratificação do despacho n.º 2200-PCM/2017 de 18 de outubro;

Contratação pública. Procedimento por ajuste direto. Fornecimento de placas de decoração do foyer no âmbito do Festival Internacional Seixal Jazz 2017. Écranvia-Publicidade de Exterior, Lda. Ratificação do despacho n.º 2199-PCM/2017 de 18 de outubro;

Contratação pública. Procedimento por ajuste direto. Aquisição de produtos alimentares e bebidas para os músicos participantes no Festival Internacional Seixal Jazz 2017. Supermercados Marcompras, Lda. Ratificação do despacho n.º 2165-PCM/2017 de 17 de outubro;

Contratação pública. Abertura de procedimento por ajuste direto. Aquisição de serviços de produção e apresentação de três concretos no âmbito da iniciativa "Seixal Jazz Clube-Mundet Factory" inerentes ao Festival Internacional Seixal Jazz 2017. Convites. Ratificação do despacho n.º 2164-PCM/2017 de 17 de outubro;

Contratação pública. Procedimento por ajuste direto. Aquisição de serviços de alojamentos com pequenos almoços para os músicos participantes nos concretos de Jazz do Festival Internacional Seixal Jazz 2017. Evidência Tejo, Lda. Ratificação do despacho n.º 2163-PCM/2017 de 17 de outubro;

Contratação pública. Procedimento por ajuste direto. Aquisição de serviço de inserção de publicidade institucional para divulgação do Festival Internacional Seixal Jazz 2017. Impresa Publishing, SA. Ratificação do despacho n.º 2162-PCM/2017 de 17 de outubro;

Contratação pública. Abertura de procedimento por ajuste direto. Aquisição de serviço de inserção de spot televisivo na RTP para divulgação do Festival Internacional Seixal Jazz 2017. Convites. Ratificação do despacho n.º 2161-PCM/2017 de 17 de outubro;

Contratação pública. Abertura de procedimento por ajuste direto. Aquisição de serviço de inserção de publicidade institucional em monopostos para divulgação do Festival Internacional Seixal Jazz 2017. Cofina Média. Ratificação do despacho n.º 2160-PCM/2017 de 17 de outubro;

Contratação pública. Procedimento por ajuste direto. Aquisição de serviços do técnico de som. José Luís Bizarro Hall Pereira. Ratificação do despacho n.º 2159-PCM/2017 de 17 de outubro;

Contratação pública. Procedimento por ajuste direto. Aquisição de serviço de inserção de publicidade institucional para divulgação do Festival Internacional Seixal Jazz 2017 no Jornal de Notícias. Global Notícias-Media Group, SA. Ratificação do despacho n.º 2158-PCM/2017 de 18 de outubro;

Contratação pública. Procedimento por ajuste direto. Aquisição de serviços de afinação do piano do Auditório Municipal do Fórum Cultural do Seixal no âmbito do Festival Internacional Seixal Jazz 2017. Manuel Patrão-Pianos, Lda. Ratificação do despacho n.º 2157-PCM/2017 de 17 de outubro;

Contratação pública. Procedimento por ajuste direto. Aquisição de serviços de formação contínua de motoristas de pesados de mercadorias e de pesados de passageiros. ½ de Palavras-Apoio Escolar e Formação, Lda. Ratificação do despacho n.º 2131-PCM/2017 de 13 de outubro;



nat C

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

Contratação pública. Procedimento por ajuste direto. Aquisição de serviço de impressão de brochura 5 Razões para investir no Seixal. Regiset Comunicação e Artes Gráficas Reg. Setúbal, Lda. Ratificação do despacho n.º 2088-PCM/2017 de 11 de outubro;

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com quatro abstenções dos senhores vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, José Carlos do Nascimento Pereira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu como aprovado o ponto 7 por maioria.

### 8.Deliberação nº 385/2017 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS PARA VARREDORAS MECÂNICAS, REPARAÇÃO E AFERIÇÃO. MINUTA DO CONTRATO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 2227-PCM/2017 DE 19 DE OUTUBRO.

Proposta:  
Presidência.

"Considerando a necessidade de dar execução ao objeto do contrato, e porque não foi possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, a título excepcional, expressa a urgência e porque as circunstâncias assim o determinaram,

Propõem-se, nos termos do nº 3 do art. 35º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, a ratificação do despacho nº 2227-PCM/2017 de 19 de outubro.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com quatro abstenções dos senhores vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, José Carlos do Nascimento Pereira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu como aprovado os pontos 8,9,10,11 por maioria.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, suspendeu a reunião, para discussão do ponto 3 e 6.

### 9.Deliberação nº 386/2017 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VIATURAS PESADAS. MINUTA DO CONTRATO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 2228-PCM/2017 DE 19 DE OUTUBRO.

Proposta:  
Presidência.

"Considerando a necessidade de dar execução ao objeto do contrato, e porque não foi possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, a título excepcional, expressa a urgência e porque



167 ?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

as circunstâncias assim o determinaram,

Propõem-se, nos termos do nº 3 do art. 35º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, a ratificação do despacho nº 2228-PCM/2017 de 19 de outubro.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com quatro abstenções dos senhores vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, José Carlos do Nascimento Pereira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **10.Deliberação nº 387/2017 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS PESADAS DE CAIXA ABERTA. MINUTA DO CONTRATO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 2229-PCM/2017 DE 19 DE OUTUBRO.**

Proposta:

Presidência.

“Considerando a necessidade de dar execução ao objeto do contrato, e porque não foi possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, a título excepcional, expressa a urgência e porque as circunstâncias assim o determinaram,

Propõem-se, nos termos do nº 3 do art. 35º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, a ratificação do despacho nº 2229-PCM/2017 de 19 de outubro.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com quatro abstenções dos senhores vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, José Carlos do Nascimento Pereira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **11.Deliberação nº 388/2017 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À SUA MONTAGEM, REPARAÇÃO E AFERIÇÃO. MINUTA DO CONTRATO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 2230-PCM/2017 DE 19 DE OUTUBRO.**

Proposta:

Presidência.

“Considerando a necessidade de dar execução ao objeto do contrato, e porque não foi possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, a título excepcional, expressa a urgência e porque as circunstâncias assim o determinaram,

Propõem-se, nos termos do nº 3 do art. 35º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, a ratificação do despacho nº 2230-PCM/2017 de 19 de outubro.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2017

Primeira Reunião da Câmara Municipal do Seixal de 28 de outubro de 2017

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

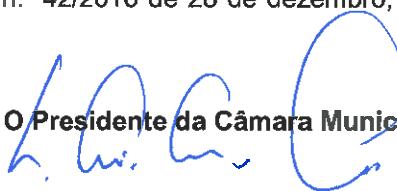
Submetida à votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com quatro abstenções dos senhores vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, José Carlos do Nascimento Pereira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 13 horas do dia 28 de outubro de 2017.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

  
João Manuel de Sousa Coutinho

João Manuel de Sousa Coutinho.

### Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

### Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



141

## Câmara Municipal do Seixal

### ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA .....	01
PERÍODO DA ORDEM DO DIA .....	01
PRESIDÊNCIA .....	16
TERMO DE ENCERRAMENTO .....	42

.../...